

**TVR**  
**N.º 154, DE 2021**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 232/2021**  
**OF 434/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.453, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 - Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 - Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada - Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;



- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas - MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056954/2012-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura - APAEC, inscrita no CNPJ nº 02.180.477/0001-21, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pradópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19433/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1453, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1453/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753660** e o código CRC **1896DCF7**.

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 1753660



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37152/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056954/2012-85.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4701909** e o código CRC **D10BDEEF**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.056954/2012-85

(Processo de Outorga nº 53830.001779/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura**, sediada na localidade de **Pradópolis / SP**, tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

## DESPACHO

Data: 04 / 12 / 2012

Do: GAB/DEAA

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DOCUMENTO Nº 53000.056.954/2012

ENCAMINHAR PARA: CGRC

- ☐ Conhecimento
- ☒ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquivar-se



Octávio Penna Pieranti  
Diretor GAB/DEAA/SC/MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.056954/2012-85

**DESPACHO**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,  
Por tratar-se de assunto relacionado ao Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, delegado a esse Departamento por meio da Portaria nº  
166/2012, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de  
19/10/2012.

Em 29/11/2012.

  
**ANDIARA ALVES DE SOUSA**  
Economista





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO**

**CPROD nº:** 53000056954/2012-85

**Referência:** expediente de 23 de novembro de 2012.

**Interessado:** Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura

**Assunto:** RadCom. Encaminha documentos objetivando renovação de outorga.

**Destinatário:** SCE

De ordem, encaminhe-se o presente documento à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 29 de novembro de 2012.

**ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**  
Chefe de Gabinete

RENOVAÇÃO-OUTORGA-RADCOM





Pradópolis, 23 de novembro de 2012.

Ao Exmo. Senhor  
Ministro de Estado das Comunicações  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º. Andar – Anexo Oeste – Sala 300  
70044-900 – BRASÍLIA - DF

**Assunto: Habilitação - Rádio Comunitária.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 056954/2012-85  
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM  
27/11/2012-16:19

Excelentíssimo Senhor,

A Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 02.180.477/0001-21, em atendimento ao item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, visando a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão, através do seu representante legal, apresenta, em anexo, o requerimento pertinente com a documentação exigida.

A Ata e o Estatuto citados no requerimento deverão receber os respectivos registros no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no transcorrer da primeira quinzena de dezembro vindouro, razão pela qual, nos comprometemos a enviar as cópias pertinentes no mês de dezembro próximo.

Respeitosamente,

Valmir Aparecido de Mattos – Diretor Presidente - CPF: 000.084.288-59

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARIBA-SP**

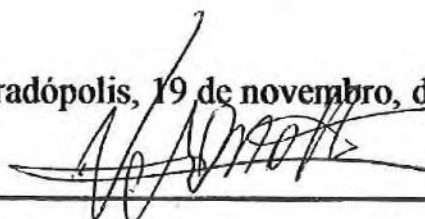
Rec. 088 Comarca de Guariba-SP  
Fol. 01  
Data: 19/11/2012

Eu Valmir Aparecido de Mattos, na qualidade de representante legal da **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura**, detentora da Licença nº 002335/2012 para a Renovação de Estação de Radiodifusão Comunitária de nº 631438122, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o quanto segue:

Considerando que fora efetuado junto ao Estatuto Social –Adequação do quadro de diretores e Constituição do Conselho Comunitário.

Assim sendo, requer à Vossa Senhoria, se digne de efetuar a averbação Apresentada do dia 06 de Fevereiro de 2007, Protocolado sob o N. 266/07, Registrado sob n. Av.04/324 livro A-2, em 22/02/07

Pradópolis, 19 de novembro, de 2.012.



---

**Valmir Aparecido de Mattos – Diretor Presidente**





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC.**

**PARA:**

- I - ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.**
- II – ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES, E**
- III – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO.**

**CNPJ 02.180.477/0001-21**

*Convocamos os Associados da Associação Pradopolense de Apoio, Educação e Cultura - APAEC, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2012, às 20h00min horas, na sede da Associação, localizada à Rua Santos Dumont, nº712, Centro, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, para adequação do Estatuto Social ao Novo Código Civil e às exigências do Ministério das Comunicações, alteração da composição da diretoria executiva e adequação do quadro de diretores, bem como a composição do Conselho Comunitário.*

*O Conselho Comunitário deverá ser composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria APAEC, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998. Para a formação do Conselho Comunitário, a Diretoria da APAEC consultou e obteve confirmação de interesse em participar do mesmo as seguintes pessoas cujos nomes deverão ser apreciados na Assembleia:*

**PADRE RODRIGO CESAR SICHEROLLI –Representante da Paróquia Santo Antonio de Pradópolis –CNPJ**

**45.336.195/0020-46 RG: 27.805.615-5 - CPF: 279.356.188-60**

**ANTÔNIO APARECIDO SOUSA- Representante da Paróquia Santo Antonio de Pradópolis –CNPJ n.45.336.195/0020-46, RG: 18 068744 - CPF: 125 206 948 07**

**GLAUCIENE MARTINS MATOS DE OLIVEIRA- Representante da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Pradópolis- CNPJ 09.040.695/0001-00-RG: 16.896.801-0 - CPF: 049.167.858-43**

**EULADIA ROSA SANTOS- Representante do Centro Escola Espírita Luz e Amor –CNPJ 12.573.976/0001-32- RG: 9.439.322-9 - CPF: 160.404.748-82.**

89

**ANTÔNIO MARCOS XAVIER DA SILVA- Representante da Igreja  
Evangélica Assembleia de Deus-Missão Ministério Belém-CNPJ n.  
48.009.328/0001-03, RG 18.818.894 - CPF 089.788.348.**

Pradópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

  
**Valmir Aparecido de Mattos – Presidente - CPF: 000.084.288-59**



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelão de Notas de Pradópolis - SP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Valmir Aparecido de Mattos--

PRADÓPOLIS - SP, 21 de novembro de 2012.  
Eu testamento da verdade.

APARECIDA DONIZETI SALVIANO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Vide Percepção(s): 01 - Matr. R\$ 4,00 - Total R\$ 4,00  
RUA PATRÍCIA NOBRE DA LAUANO  
OFICIAL DESIGNADA

0800AA023404  
FIRMA 1

APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Autorizada  
RG/SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

RUA SANTO ANTÔNIO, 344 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4670





Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura.

LISTA DE PRESENÇA-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Pessoas físicas:

RG

ASSINATURA:

Valmir Ap. Mattos 979.9378-5

Maria do Rio Branco Mattos 1120 846 349 002

Maristela B. Mattos 12485.533

João Roberto Farias 200165985

Marilyn Aparecida Lopes 40.094.713-4

Wagner Mamede do Monte 2862949-9

Renê Luane Zambelini 12414963 - Zambelini

Luize Carla de Souza da Costa 40094546-9

ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS 32.472.444-5

Pradópolis/06 de FEVEREIRO, de 2.012.

Valmir Aparecido de Mattos - Diretor Presidente - CPF:000.084.288-59



11

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC, PARA  
ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DESTITUIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA,  
ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO.**

**CNPJ n. 02.180.477/001-21**

6/2/2012 → 6/2/2016

4 ANOS

DG/D.A/D.Op

Aos 06 (seis) do mês de fevereiro de 2012, às 20:00 horas, na sede Associação, localizada à Rua Santos Dumont, nº 712, Centro, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária - AG, com a finalidade de aprimorar o Estatuto da APAEC, adequando-o ao novo Código Civil e às atuais exigências do Ministério das Comunicações, visando a renovação da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e por consequência, destituir a atual e eleger a sua nova Diretoria, bem como, constituir o Conselho Fiscal.

Compareceram neste ato os seguintes sócios Valmir Aparecido de Mattos, Marta Lucia Rossi Mattos, Deise Carla de Souza dos Santos, Maria dos Reis Rocha Mota, Merlin Aparecida Lopes, Jean Rodrigo Garcia, Vagner Mamede, Sílvia Zambolim e Alexander Valmir Rossi Mattos..

O Sr. Valmir Aparecido de Mattos, Presidente da Associação, que presidiu a AG, solicitou a mim, Maria dos Reis Rocha., Secretária, que secretariasse a Assembléia. O Presidente apresentou para a AG os aspectos envolvidos que tomaram necessárias as alterações propostas no Estatuto, propostas estas que foram lidas e discutidas pelos presentes, tendo sido, em seguida, aprovadas unanimemente pelos presentes, ficando a sua redação conforme anexo.

Como a redução e alteração dos cargos dos diretores foram aprovadas pela AG, em seguida a atual diretoria foi destituída e foi definido um intervalo de 30 (trinta) minutos para que os presentes discutissem, formassem e apresentassem chapas a concorrerem para a formação da nova diretoria. Decorrido o intervalo citado, somente uma chapa se apresentou, com a seguinte composição:

- Diretor Geral: Valmir Aparecido Mattos – RG:979378. - CPF: 000.084.288-59, casado, brasileiro, comerciante – Endereço: Rua Cesar Giovaneti,145,Pradópolis-SP, CEP: 14.850-000..
- Diretor Administrativo: Marta Lucia Rossi Mattos-RG 124855533-SSP-SP –CPF n.181.252.378-52-Rua Cesar Giovaneti,145-Pradópolis-SP,CEP:14.850-000.
- Diretor Operacional: Jean Rodrigo ..Garcia, RG:30.016.598-5 - CPF273.410.308-79-Endereço:Rua Cesário Gonsalves n.1050-CEP 14.850-000-Pradópolis-SP..

Este quadro de diretores foi eleito por unanimidade para mandato aproximado de 04 (quatro) anos, que se iniciará na data na qual o Novo Estatuto e a presente Ata forem registrados no Livro "A" das Pessoas Jurídicas e que terminará no dia 06 de fevereiro de 2.016. OK

Em seguida, o Presidente apresentou cinco nomes de pessoas da comunidade pradopolense e as entidades que representam, para apreciação visando a formação do Conselho Comunitário da APAEC, cujo mandato será de aproximadamente 04 (quatro) anos e coincidente com o da nova diretoria. Todos os nomes foram aprovados por unanimidade, ficando assim constituído o Conselho: **PADRE RODRIGO CESAR SICHEROLLI** - RG: 27.805.615-5 - CPF: 279.356.188-60; **ANTÔNIO APARECIDO SOUSA**-RG: 18 068744 - CPF: 125 206 948 07; **GLAUCIENE MARTINS MATOS DE OLIVEIRA**-RG: 16.896.801-0 - CPF: 049.167.858-43; **EULADIA ROSA SANTOS**- RG: 9.439.322-9 - CPF: 160.404.748-82, **ANTÔNIO MARCOS XAVIER DA SILVA**-RG 18.818.894 - CPF 089.788.348.



Como estas pessoas já haviam se expressado favoráveis às suas participações no Conselho Comunitário, a Diretoria, através de ato administrativo lhes dará posse assim que ocorrer o registro desta ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia Geral, e eu, Patrícia Martins de Siqueira, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

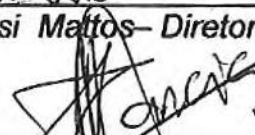
Pradópolis/SP, 06 de fevereiro de 2012.

  
Valmir Aparecido Mattos – Diretor Geral

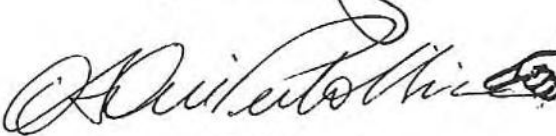
TABELÃO  
PRADÓPOLIS

  
Marta Lucia Rossi Mattos – Diretor Administrativo

TABELÃO  
PRADÓPOLIS

  
Jean Rodrigo Garcia – Diretor Operacional.

TABELÃO  
PRADÓPOLIS

  
Joaquim Paulo Lima Silva

TABELÃO  
PRADÓPOLIS

OAB/SP nº 155.004

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Valmir Aparecido de Mattos, Marta Lucia Rossi Mattos, Jean Rodrigo Garcia, Joaquim Paulo Lima Silva

PRADÓPOLIS - SP, 21 de novembro de 2012.  
Em testemunho da verdade.

APARECIDA DONIZETE SALVIANO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Reconhecimento: 04 - Unit. R\$ 4,00 - Total R\$ 16,00

DELA PATRICIA MOREIRA LAMAND  
OFICIAL DESIGNADA

RUA SANTO ANTONIO, 384 - CENTRO  
FONEI (16) 3981.4670

0800AA006423  
FIRMA 2  
0800AA006424  
FIRMA 2  
0800AA006425  
FIRMA 2

Aparecida Donizete Salviano  
Escritor de Atos  
RG/SP: 13.723.860  
CPF: 037.104.188

Registro?

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada (sigla) APAEC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com ênfase especial aos trabalhos direcionados às crianças e anciões, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Santos Dumont, 712 - CENTRO, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art.2º- A APAEC tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, cuja emissora autorizada pelo Ministério das Comunicações, tem como nome fantasia, MOOG FM, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Manter a escola "UNÃO PRADOPOLENSE FUTEBOL CLUBE", de práticas esportivas nas modalidades de futebol, futebol de salão, basquete, vôlei, natação, box, atletismo, entre outros, estimulando o interesse e o gosto pela prática esportiva, oferecendo oportunidades às revelações esportivas latentes em nosso meio.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e esportivas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;





§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da APAEC será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A APAEC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - os que inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia.

III – Honorários - para cidadãos que tenham prestado, ou ainda prestem relevantes serviços à Associação ou a Comunidade, ao Município, ou Estado e à Sociedade;

IV – Beneméritos – para cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à entidade, por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos ininterruptos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) Zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
- d) Comparecer às Assembléias e acatar suas decisões;
- e) Zelar pelo bom nome, seriedade e imagem pública da APAEC;
- f) Respeitar o presente estatuto e regulamentos internos da APAEC;
- g) Apresentar proponentes a sócios, certificando sua ilibada idoneidade moral;
- h) Comunicar à Diretoria, com a máxima brevidade, qualquer ato e/ou fato que possa denegrir e/ou comprometer a imagem e os trabalhos desenvolvidos pela APAEC;
- i) Promover e estimular a união e participação dos membros associados da APAEC;
- j) Prestigiar, com a sua participação, as seções promovidas pela APAEC;
- k) Comunicar a Diretoria Executiva, eventuais mudanças de endereços e/ou dados cadastrais.





Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da APAEC:

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da APAEC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no 06 de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e e constituição do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da APAEC e estúdio da MOOG FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da APAEC órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da APAEC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 11, §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da





comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a APAEC em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APAEC;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a APAEC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Diretor Financeiro, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Financeiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o Diretor Presidente conta conjunta e todos documentos concernentes a vida financeira da APAEC, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, constituído, nos termos da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, através de eleição em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.





§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da APAEC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

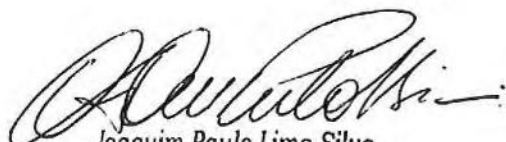
Art. 19º - A dissolução da APAEC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, que preferencialmente seja filantropia e dedicada ao amparo e cuidado de crianças e de idosos carentes, sediada nos limites do município de Pradópolis-SP.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de fevereiro de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

  
Pradópolis, 06 de fevereiro, de 2012.  
Valmir Aparecido de Mattos  
Presidente  
CPF: 000.084.288-59

  
Joaquim Paulo Lima Silva  
OAB/SP nº 155.004



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Valdir Aparecido de Mattos,  
Joaquim Paulo Lima Silva

PRADÓPOLIS - SP 21 de novembro de 2012.  
Em testemunho da verdade.

ARECIDA DONIZETE SALVIANO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Reconhecimento(s): 02 - Unit.: R\$ 4,00 - Total R\$ 8,00

SELª PATRÍCIA NÓBREGA LUIZANO

OFICIAL DESIGNADA

RUA SANTO ANTÔNIO, 354 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4570

0800AA006425

FIRMA 2

Colégio Notarial  
do Brasil  
Instituto de Registro

Aparecida Donizete Salviano  
Escritor(a) Autorizada  
RG/SP: 15.723.860  
CPF: 027.104.190





**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.180.477/0001-21**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 712, na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.850-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 98 datada de 12/03/2001 e Decreto Legislativo nº 520 publicado no Diário Oficial da União datado de 24/12/2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação anexada de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Pradópolis, 20 de novembro, de 2.012.

Nome do representante da entidade: **Valmir Aparecido de Mattos – Diretor Presidente.**  
CPF: **000.084.288-59**





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4 – Estatuto atualizado, cujo registro no Livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, se encontra em andamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5 - Ata de alteração do Estatuto, eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal e formação do conselho Comunitário, cujo registro no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, se encontra em andamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6 – Cópia do protocolo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estatuto e da Ata citados nos itens 4 e 5 acima;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:<br><br>6.1) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;<br><br>6.2) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;<br><br>6.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11 - Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



---

**Valmir Aparecido de Mattos - CPF: 000.084.288-59**

Endereço para correspondência: Rua Santos Dumont, 712 – Pradópolis – Est. de São Paulo, CEP: 14850-000;

Telefone para contato: 016-39814178;

Correio eletrônico (e-mail): moogfm@moogfm.com.br





**ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA**

**RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOS MOLDES DO ART. 21.4.1 DA  
NORMA N.º 1/2011 – SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

**Período: 01 de março de 2.012 a 30 de outubro de 2012.**

**Programação de Domingo a Sábado das 00h00min às 24h00min Horas**

|          |                                                                                                                                                                         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00h00min | Madrugada Sertaneja (Músicas Raízes e Cantores locais)                                                                                                                  |
| 08h00min | Início do Bom Dia Cidade (Músicas, Horóscopo, Informações e Notícias)                                                                                                   |
| 09h00min | Início Horóscopo do Dia                                                                                                                                                 |
| 10h00min | Termino do Horóscopo do Dia                                                                                                                                             |
| 10h30min | Mensagem do Dia                                                                                                                                                         |
| 11h00min | Campanhas da Cidade e Região (Dengue, Coleta de Lixo, Meio Ambiente e etc.)                                                                                             |
| 12h00min | Termina Bom Dia e Começa Jornal da Cidade (Notícias da Cidade, da Região e do Mundo)                                                                                    |
| 13h00min | Termina Jornal da Cidade e Começa Tarde Total (Músicas, Informações, Utilidades Públicas e Notícias da Cidade, da Região e do Mundo)                                    |
| 16h00min | Termina Tarde Total Começa Super Tarde (Músicas Regionais e Campanhas de Saúde, Alimentação e Qualidade de Vida)                                                        |
| 17h00min | Jornal do Fim de Tarde (Resumo das Principais Notícias do Dia da Cidade, da Região e do Mundo).                                                                         |
| 18h00min | Termina o Jornal Fim de Tarde e Começa o Horário Gospel (Ave Maria e Músicas Gospel)                                                                                    |
| 19h00min | Voz do Brasil                                                                                                                                                           |
| 20h00min | Conexão Noturna (Músicas Variadas e Campanhas da Cidade como Dengue, Lixo no Lixo e Programação dos Eventos da Cidade como a Programação dos Filmes da Casa da Cultura) |
| 00h00min | Termina o Conexão Noturna                                                                                                                                               |

No período supra registrado, a programação acima foi cumprida, sendo que o tempo de transmissão destinado à notícias foi superior 5% do total da programação.

Constatamos que a programação teve boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação constantes no seu estatuto.



Através de contatos com inúmeros ouvintes da MOOG FM, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

Pradópolis, 30 de outubro de 2012.

### CONSELHO COMUNITÁRIO

**PADRE RODRIGO CESAR SICHEROLLI**

RG: 27.805.615-5 - CPF: 279.356.188-60, brasileiro, residente e domiciliado na rua 7 de setembro n. 986, centro, Pradópolis-SP.

**ANTÔNIO APARECIDO SOUSA**

RG: 18 068744 - CPF: 125 206 948 07, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua São Martinho, n.141, Jardim Boa Vista, Pradópolis-SP.

**GLAUCIENE MARTINS MATOS DE OLIVEIRA**

RG: 16.896.801-0 - CPF: 049.167.858-43, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua, Rui Barbosa n.142, centro, Pradópolis-SP.

**EULADIA ROSA SANTOS**

RG: 9.439.322-9 - CPF: 160.404.748-82, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Cesário Gonçalves n. 850, Jardim Miriam III, Pradópolis-SP.

**ANTÔNIO MARCOS XAVIER DA SILVA**

RG 18.818.894 - CPF 089.788.348.92, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Slavo Crukovik, N. 250, Jardim Paulista, Pradópolis-SP.



**Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura.**

**Relação de Associados, em conformidade com a Norma 1/2011 – Serviço de Rádio Difusão Comunitária.**

**Pessoas físicas:**

|                                 |                    |                                                                      |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Alexander Valmir Rossi Mattos   | 32.472.444-5       | Rua Cezar Giovanetti, 145 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.          |
| Altamiro Maximiano              | 17.977.423 – 2     | Rua Joaquim Moleiro, 609 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.           |
| Claudio Luiz de Oliveira        | 9.346.989          | Rua 4, 171 – Bairro Maria Luiza 2 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.  |
| Deise Carla de Souza dos Santos | 40.094.576 – 9     | Rua Santo Antônio, 140 – fundo – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.     |
| Fátima Aparecida Laço           | 9.345.196          | Rua Domingos Marcari, 756 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.          |
| Jean Daniel de Jesus da Cruz    | 26.454.804 – 8     | Rua Valter Rossi, 492 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.              |
| Jeniffer Gisela de Mattos Feraz | 26.454.804 – 8     | Rua Cesar Giovanetti, 518 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.          |
| Jose Roberto Gonçalves Dourado  | 24.319.924 – 7     | Rua Coronel Junqueira, 1075 centro – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP. |
| Marta Lucia Rossi Mattos        | 124855533-SSP-SP   | Rua Cesar Giovanetti, 145 centro – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.   |
| Maria dos Reis Rocha Mota       | 20.876.372.002 – 3 | Rua Cesar Giovanetti, 110 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.          |
| Merlin Aparecida Lopes          | 40.094.713 – 4     | Rua 1, 1204 - bairro Maria Luiza 2 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP. |
| Nayara de Mattos                | 46.163.880 -0      | Rua Jose Mesquita Ramos, ..... – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.     |
| Robson Germano do Santos        | 28.429.523 – 1     | Rua Joaquin Moleiro, 840 – CEP: 14850-000 – Pradópolis/SP.           |



## **DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA RADIO COMUNITÁRIA.**

Eu, **Valmir Aparecido de Mattos**, na qualidade de representante legal da Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura declaro para os devidos fins que estas são as pessoas responsáveis pela gestão das atividades pertinentes à estação de Rádio Comunitária de nº **631438122**, indicativo **ZYM788**, cujos documentos citados anexamos em cópias autenticadas:

**Responsável pela área editorial:.** Jean Rodrigo Garcia, brasileiro, casado, detentor do RG 30.016.598 – 5 e do CPF 273.410.308-79.

**Responsável pela programação:** Alexander Valmir Rossi Mattos, brasileiro, solteiro detentor do RG nº 32.472.444-5 – SSP/SP e do CPF nº 276.531.548-59

Pradópolis, 20 de novembro de 2.012.

Valmir Aparecido de Mattos – Diretor Presidente.



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

|                                                                                                                              |                                     |                               |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>ASSOCIAÇÃO PRAADOPOLENSE DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC DE PRADÓPOLIS - CNPJ: 02.180.477/0001-21 |                                     | Nº DA ENTIDADE<br>50011465738 |                      |
| Nº DA ESTAÇÃO<br>631438122                                                                                                   | SERVIÇO<br>Radiodifusão Comunitária | WAT. SERV.<br>*****           | LATITUDE<br>21S2139  |
|                                                                                                                              |                                     |                               | LONGITUDE<br>48W0405 |

|                                                                     |                         |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO<br>RUA SANTOS DUMONT, 712. | DISTRITO<br>*****       |
| BAIRRO<br>CENTRO                                                    | MUNICÍPIO<br>PRADÓPOLIS |
|                                                                     | UF<br>SP                |

|                                                                                                                         |                                                                                                                          |                                                                            |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CIDADE DA OUTORGA :<br>NOME FANTASIA :<br>FREQUÊNCIA :<br>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :<br>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :<br>ESTÚDIO | Pradópolis/SP<br>MOOG FM<br>87,9 MHz<br>00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.<br>ZYM78B                                            | Número Processo :<br>CANAL :<br>RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :<br>PERP MÁXIMA : | 538300005691999<br>200<br>1.00 KM<br>***** W               |
| ENDEREÇO :<br>MUNICÍPIO :<br>TRANSMISSOR PRINCIPAL<br>CÓDIGO :<br>TRANSMISSOR AUXILIAR<br>CÓDIGO :                      | RUA SANTOS DUMONT, 712 . CENTRO<br>Pradópolis<br>Montel Sistemas de Comunicação Ltda.<br>022400XXX0312<br>*****<br>***** | LOCALIDADE :<br>UF :<br>MODELO :<br>POTÊNCIA :<br>MODELO :<br>POTÊNCIA :   | *****<br>SP<br>MTFM 100/25<br>25.000 W<br>*****<br>***** W |
| ANTENA<br>FABRICANTE :<br>GANHO :<br>DESCRIÇÃO :<br>COTA BASE DA TORRE :                                                | MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA<br>***** dBd<br>DIPOLO<br>***** m                                                   | MODELO :<br>POLARIZAÇÃO :<br>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :                    | MTDIP 100/1<br>Vertical<br>24.0 m                          |

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

OBSERVAÇÕES

02.180.477/0001-21

EMITIDA EM

VÁLIDA ATÉ

12/08/2005

24/12/2012

Helio Costa  
Ministro das Comunicações



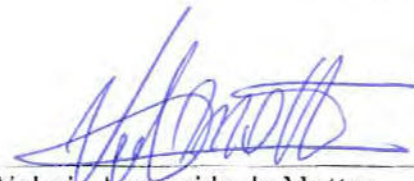


**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu **Valmir Aparecido de Mattos**, na qualidade de representante legal da Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Pradópolis, 30 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Valmir Aparecido de Mattos**

## DECLARAÇÃO



Eu Valmir Aparecido de Mattos, na qualidade de representante legal da **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura**, detentora da Licença nº 002335/2012 para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária de nº 631438122, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Pradópolis, 30 de outubro de 2012.

Valmir Aparecido de Mattos



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

Sistemas  
InterativosBOLETO >>> **Nada Consta** | menu ajuda**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS  
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUC. E CULT. - APAEC  
**CNPJ:** 02.180.477/0001-21

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:31:27 do dia 21/11/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/12/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
92221220121567634

## 1. Responsável Técnico

**NELIO COSTA**

Título Profissional: Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2605585611

Registro: 600486054-SP

Registro: 0000000-SP

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Pradopolense de Apoio a Educação e Cultura.

Endereço: Rua SANTOS DUMONT

Complemento:

Cidade: Pradópolis

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 12/09/2012

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 02.180.477/0001-21

Nº: 712

CEP: 14850-000

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua SANTOS DUMONT

Complemento:

Cidade: Pradópolis

Data de Início: 18/11/2012

Previsão de Término: 19/11/2012

Coordenadas Geográficas: 21°21'39" Sul / 48°04'05" Oeste

Finalidade: Cultural

Proprietário: Associação Pradopolense de Apoio a Educação e Cultura.

Nº: 712

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 14850-000

Código:

CPF/CNPJ: 02.180.477/0001-21

## 4. Atividade Técnica

**Execução****2**

Vistoria

Radiocomunicação

Radio

1,00

Unidade

unidade

Laudo

Radiocomunicação

Radio

1,00

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Vistoria e Laudo de Rádio Comunitária visando renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

47 - RIO CLARO - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA DE RIO CLARO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Claro 18 de novembro de 2012.

Local

data

NELIO COSTA - CPF: 150.499.818-91

Associação Pradopolense de Apoio a Educação e Cultura. - CPF/CNPJ:  
02.180.477/0001-21

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 19/11/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Numero: 92221220121567634

Versão do sistema





## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O P O L E N S E D E A P O I O A

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

E D U C A Ç A O E C U L T U R A 0 2 1 8 0 4 7 7 0 0 0 1 2 1

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

M O O G F M

Portaria de Autorização nº 290 de 21 de junho de 2000 Publicada no D.O.U de 30 de junho de 2000.

Decreto Legislativo nº 454 de 14 de novembro de 2001 Publicado no D.O.U de 16 de novembro de 2001.

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R U A S A N T O S D U M O N T , N ° 7 1 2

#### BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P R A D O P O L I S

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P

2 1 ° 2 1 ' 3 9 " S 4 8 ° 0 4 ' 0 5 "

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

R U A S A N T O S D U M O N T , N ° 7 1 2

#### BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P R A D O P O L I S

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P

2 1 ° 2 1 ' 3 9 " S 4 8 ° 0 4 ' 0 5 "

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

R U A S A N T O S D U M O N T , N ° 7 1 2

#### BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P R A D O P O L I S

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P

2 1 ° 2 1 ' 3 9 " S 4 8 ° 0 4 ' 0 5 "

#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

##### FABRICANTE

M O N T E L S I S T . D E C O M U N I C A T D A

MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO  
M T F M 1 0 0 / 2 5 0 2 5 , 0 watts 0 2 2 4 X X X 0 3 1 2

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA  
2 5 , 0 watts 2 5 , 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUENCIA MEDIDA  
8 7 . 9 MHz 8 7 . 9 MHz

#### 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

##### FABRICANTE

M O N T E L S I S T . D E C O M U N I C A T D A

MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO  
M T F M 9 8 0 2 5 , 0 watts 0 9 1 6 0 6 0 3 1 2

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA  
2 5 , 0 watts 2 5 , 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUENCIA MEDIDA  
8 7 . 9 MHz 8 7 . 9 MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados  
que constam na última licença expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

#### 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

##### FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T . D E C O M U N I C A T D A

MODELO  
M T D I P 1 0 0 / 1  
GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL  
0 , 0 24 , 0 m 2 4 , 0 m 5 2 5 , 0 m  
dBd

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença  
expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

#### 7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

##### FABRICANTE

R F S B R A S I L K M P

##### MODELO

R C F 1 2 - 5 0

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)  
2 6 , 0 0 3 , 1 dB 0 , 8 0 dB 0 , 8 3

Perdas na linha (PL) = L . AL  
100

Eficiência da linha (η) = 10  $\frac{-PL}{10}$   
10

*[Handwritten signature]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.180.477/0001-21</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.</b>                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTOS DUMONT</b>                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>712</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>14.860-000</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>PRADOPOLIS</b>                  | UF<br><b>SP</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/11/1999</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/11/2012 às 12:31:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 02.180.477/0001-21, com sede na Rua Santos Dumont, nº 712, na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.850-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 105 datada de 12/03/2001 e Decreto Legislativo nº 35 publicado no Diário Oficial da União datado de 22/02/2001, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação anexada de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Pradópolis, 30 de outubro de 2012.

Nome do representante da entidade: Valmir Aparecido de Mattos

CPF: 000.084.288-59



37  
Comunicações

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:<br><br>6.1) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;<br><br>6.2) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;<br><br>6.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 7 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10 - Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Valmir Aparecido de Mattos

Endereço para correspondência A Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura -  
Rua Santos Dumont, n.º 712, na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.850-  
000, Telefone para contato: 16 39814203 -  
Correio eletrônico (e-mail) moogfm@azm.com.br



**Responsável técnico:**

Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz

CREA 5063250903 – região de São Paulo

## Laudo de Ensaio

### Transmissor para Rádio Comunitária

**Fabricante:** Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

**Modelo:** MTFM100/25    **Frequência:** 87,9 MHz    **Nº. série:** 2190

**Solicitante:** Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

**Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis**  
Rua Santo Antônio, nº 384 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.820-000 - Fone: (16) 3861.4670 - cartorio@pradopolis.com

CERTIFICO E DOU FEITA ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "b" DA LEI Nº 384

DATA: 23 NOV 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☒ ATESTO SOBRE O LAUDO  
Escritura Autenticada

☐ ATESTO SOBRE O LAUDO  
Escritura Substituída

\*QUALQUER FIM DE OUTRA NATUREZA, SEM CONSIDERAÇÃO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

0800AA167278

Aparecida Donizeti Salviato  
Escritura Autorizada  
RG/SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG/SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.258-09

## Laudo de Ensalo – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apolo Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### Sumário

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| 1. Objetivo.....                                       | 3  |
| 2. Descrição do produto.....                           | 3  |
| 3. Identificação do produto.....                       | 4  |
| 4. Ensaios realizados .....                            | 5  |
| 4.1 Data, local e condições de ensaio .....            | 5  |
| 4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados..... | 5  |
| 4.3 Características técnicas da emissão .....          | 6  |
| 4.3.1 Designações.....                                 | 6  |
| 4.3.2 Tolerância de frequência .....                   | 6  |
| 4.3.3 Espúrios de radiofrequências .....               | 7  |
| 4.3.4 Desvio de frequência.....                        | 9  |
| 4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....             | 9  |
| 4.4 Características técnicas dos transmissores.....    | 10 |
| 4.4.1 Potência de saída.....                           | 10 |
| 4.4.2 Controles externos e gabinetes .....             | 11 |
| 4.4.3 Placa de identificação.....                      | 11 |
| 4.4.4 Controle automático de frequência.....           | 11 |
| 4.4.5 Espúrios de radiofrequências .....               | 12 |
| 4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....                | 12 |
| 4.4.7 Ruído por modulação em frequência .....          | 12 |
| 4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....            | 13 |
| 4.4.9 Transmissão estereofônica .....                  | 13 |
| 5. Conclusões .....                                    | 15 |

Dr. Donizeti Salviano  
Devidente Autorizada  
RG./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

- Página 2 / 15 -

Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis  
Rua Santa Antonia nº 304 - Centro, Pradópolis/SP - CEP 14.890-000 - Fone: (16) 3081.4070 - certificador@pradopolis.org.br

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA NOTICIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8955/94

DATA 23 NOV 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NOBREGA CAUANO  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVANO  
Escriturante Substituta

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

0800AA167279

Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



## Laudo de Ensaio

Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

### 1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução nº 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC nº 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

### 2. Descrição do produto

Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM100/25, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD "Bar Graph" no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.



- Página 3 / 15 -

Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09

## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM100/25
- **Número de série:** 2190
- **Fabricação:** novembro / 2001
- **Frequência de operação:** 87,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC  
CNPJ: 02.180.477/0001-21  
Rua Santos Dumont, 712 – Centro  
Pradópolis / SP – 14850-000  
Fone: (16) 3981.2315 / (16) 9723.3213  
Contato: Valmir Aparecido de Mattos  
E-mail: valmir@azm.com.br
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.  
Rua João de Paula Franco, 469  
São Paulo / SP - 04775-165  
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869  
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220121581543





## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4. Ensaaios realizados

#### 4.1 Data, local e condições de ensaio

| Realização dos ensaios |                                                           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Data                   | 21 de novembro de 2012                                    |
| Local                  | Rua João de Paula Franco, 469<br>São Paulo/SP - 04775-165 |
| Temperatura ambiente   | 24º C                                                     |
| Umidade relativa       | 61%                                                       |

#### 4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattímetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattímetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilente modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339<sup>a</sup>;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.



• Página 5 / 15 •

Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda  
 Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190  
 Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC  
 Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.3 Características técnicas da emissão

#### 4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11.

| Designações                                       |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| Especificado                                      | Verificado |
| Monofônica: 180KF3EGN<br>Estereofônica: 256KF8EHF | OK         |

#### 4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11:
- Valor normativo: a frequência central da emissão não deve variar mais que  $\pm 2.000$  Hz de seu valor nominal.

| Tolerância de frequência |          |
|--------------------------|----------|
| Especificado             | Medido   |
| $\pm 2.000$ Hz           | - 175 Hz |

WWW.MONTEL.COM.BR  
 HP 8920B RF Communications Test Set: 11/21/12 09:30:00 am

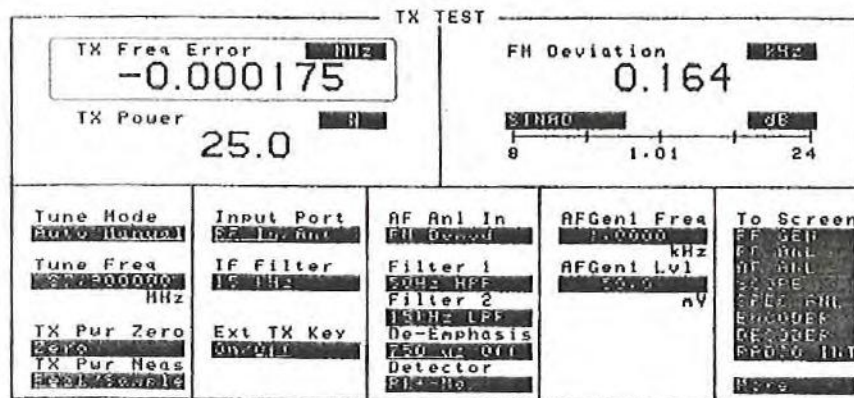


Figura 1 – Tolerância de frequência



Ligia B. C. Leite  
 AUXILIAR  
 RG/SP: 47.036.080-X  
 CPF: 383.519.268-09

## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda  
 Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190  
 Solicitante: Associação Pradopolense de Apolo Educ. e Cultura - APAEC  
 Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.3.3 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.1.4 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos (73 + P) dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

| Afastamento em relação à portadora |              |         |
|------------------------------------|--------------|---------|
| Frequências                        | Especificado | Medido  |
| 120 a 240 kHz                      | - 25 dB      | - 78 dB |
| 240 a 600 kHz                      | - 35 dB      | - 78 dB |
| Mais de 600 kHz                    | - 57 dB      | - 66 dB |

WWW.MONTEL.COM.BR  
 HP 8920B RF Communications Test Set: 11/21/12 09:34:00 am

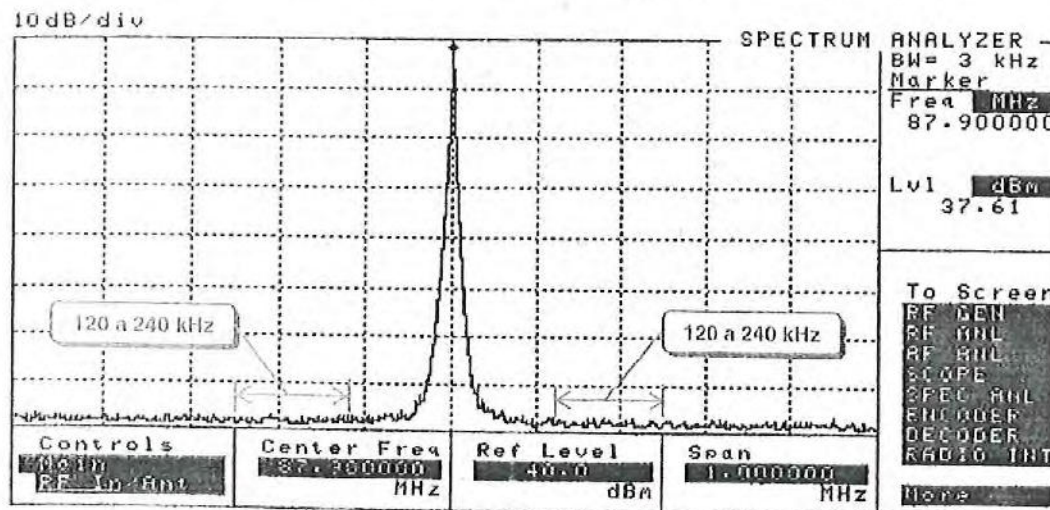


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

Aparecida Donizeti Salviano  
 Escrevente Autorizada  
 RG./SP: 15.723.860  
 CPF: 037.104.188-01

- Página 7 / 15 -



Ligia B. C. Leite  
 AUXILIAR  
 RG./SP: 47.036.080-X  
 CPF: 383.519.268-09



# Laudo de Ensalo – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apolo Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 11/21/12 09:34:00 am

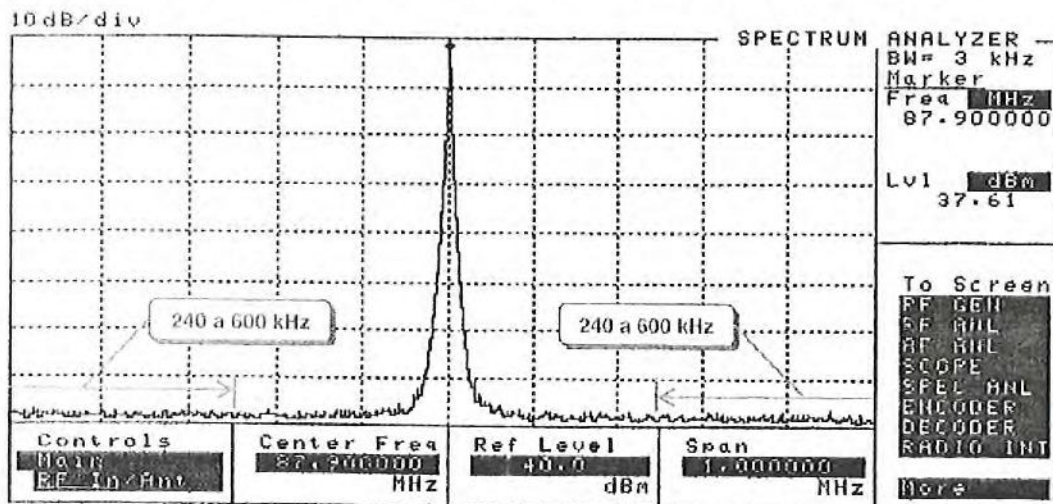


Figura 3 - Frequências afastadas de 240 a 600 kHz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 11/21/12 09:39:00 am

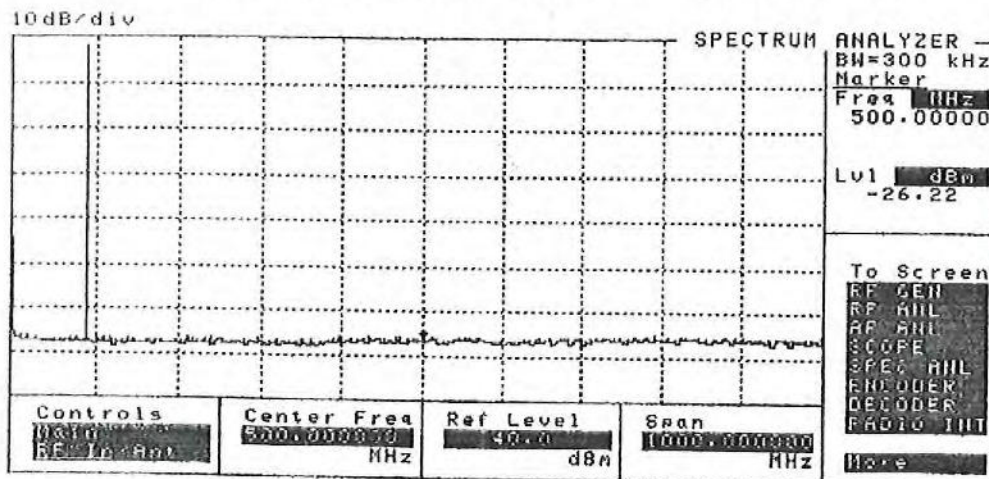


Figura 4 - Frequências afastadas de mais de 600 kHz

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor Autorizada  
RG./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

- Página 8 / 15 -



Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>o</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.3.4 Desvio de frequência

- Item 19.1.5 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

| Desvio de frequência |        |
|----------------------|--------|
| Especificado         | Medido |
| 75 kHz               | 75 kHz |

### 4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98:
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75us.

| Resposta de áudio<br>frequência em<br>monofonia e<br>estereofonia |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| Freq. (Hz)                                                        | dB      |
| 50                                                                | - 2 dB  |
| 100                                                               | -1,5 dB |
| 400                                                               | -1 dB   |
| 1000                                                              | 0 dB    |
| 5.000                                                             | +7 dB   |
| 7.500                                                             | +10 dB  |
| 10.000                                                            | +13 dB  |
| 15.000                                                            | +16 dB  |

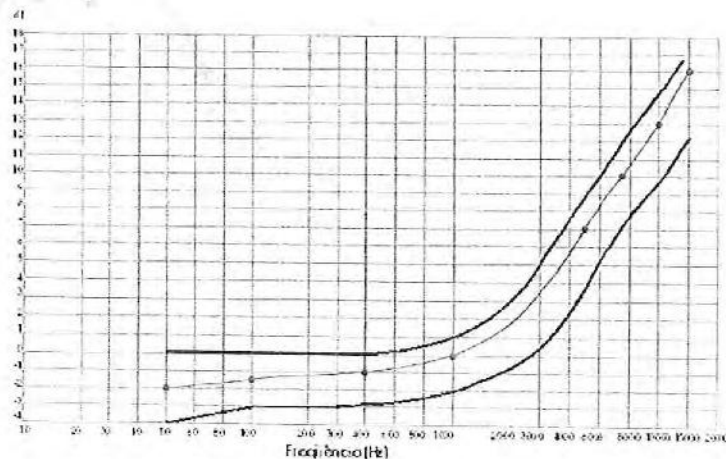


Figura 5 – Curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75 µs

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritora Autorizada  
RG./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

- Página 9 / 15 -

Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis  
Rua Santo Antônio nº 284 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14050-000 - Fone: (16) 3049.4570 - carlonidespradopolis@gmail.com

CERTIFICADO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8.933/94

DATA: 23 NOV 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NÓBREGA LAGANO  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritora Substituta

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

0800AA167286

Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09

## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda  
 Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190  
 Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC  
 Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.4 Características técnicas dos transmissores

#### 4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

| Potência de saída |        |
|-------------------|--------|
| Especificado      | Medido |
| 25 W              | 25 W   |

WWW.MONTEL.COM.BR  
 HP 8920B RF Communications Test Set: 11/21/12 09:30:00 am

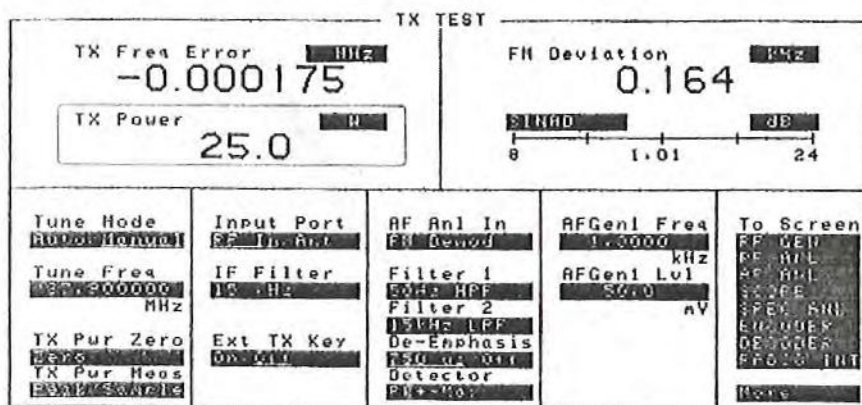


Figura 6 – Potência de saída



**Ligia B. C. Leite**  
 AUXILIAR  
 RG/SP: 47.036.080-X  
 CPF: 383.519.268-09



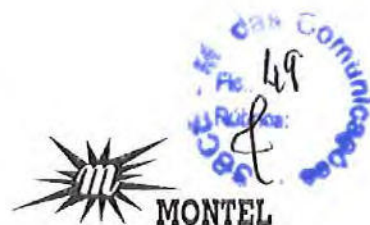
## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>o</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

| Controles externos e gabinetes                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especificado                                                                                                                                                                              | Verificado                                                                                                                                                                           |
| a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.                                                               | O transmissor MTFM100/25 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.                                                                    |
| b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra. | O transmissor MTFM100/25 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra. |

### 4.4.3 Placa de identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

| Placa de identificação                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especificado                                                                                                                                                                              | Verificado                                                                                                                                                                     |
| Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação. | O transmissor MTFM100/25 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação. |

### 4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

| Controle automático de frequência                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especificado                                                                                                                                                                        | Verificado                                                                                                                                                         |
| O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal. | O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal. |

Aparecida Donizeti Salviano  
Escrevente Autorizada  
RG./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

- Página 11 / 15 -



Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>o</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11;
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

### 4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

| Mod. (desvio)  | Distorção harmônica            |        |        |        |       |       |        |        |
|----------------|--------------------------------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|
|                | Especificado<br>50 Hz a 15 kHz | Medido |        |        |       |       |        |        |
|                |                                | 50 Hz  | 100 Hz | 400 Hz | 1 kHz | 5 kHz | 10 kHz | 15 kHz |
| 25% (18,8 kHz) | < 3%                           | 2,0%   | 1,4%   | 1,3%   | 1,4%  | 2,0%  | 1,8%   | 2,2%   |
| 50% (37,5 KHz) |                                | 1,5%   | 1,5%   | 1,3%   | 1,5%  | 2,3%  | 1,9%   | 2,1%   |
| 90% (67,5 KHz) |                                | 1,4%   | 1,6%   | 1,4%   | 1,6%  | 1,9%  | 2,4%   | 2,3%   |
| 100% (75 KHz)  |                                | 1,8%   | 2,0%   | 1,6%   | 1,8%  | 2,5%  | 2,4%   | 2,7%   |

### 4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

| Ruído por modulação em frequência |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Especificado                      | Medido    |
| > 50 dB                           | > 63,5 dB |



- Página 12 / 15 -

**Ligia B. C. Leite**  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09

## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda  
 Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190  
 Solicitante: Associação Pradopolense de Apolo Educ. e Cultura - APAEC  
 Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



### 4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

| Ruído por modulação em amplitude |         |
|----------------------------------|---------|
| Especificado                     | Medido  |
| > 50 dB                          | > 53 dB |

### 4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98.

| Transmissão estereofônica                                                                                                                                                                                                        |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Especificado                                                                                                                                                                                                                     | Verificado                       |
| a) o sinal modulante no canal principal deve ser a soma dos sinais esquerdo e direito;                                                                                                                                           | OK                               |
| b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de 19.000 Hz $\pm$ 2 Hz, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;                                                                                        | 19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio |
| c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto (38.000 Hz $\pm$ 4 Hz) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo; | OK                               |
| d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;                                                                                                                                         | OK                               |
| e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida; admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;                                                                               | OK                               |
| f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar audio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;                                                                                                                          | OK                               |
| g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;                                                                                                        | OK                               |
| h) a característica de pré-ênfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;                                                                      | OK                               |

Aparecida Donizeti Salviano  
 Escrevente Autorizada  
 RG./SP: 15.723.860  
 CPF: 037.104.188-01

- Página 13 / 15 -



Ligia B. C. Leite  
 AUXILIAR  
 RG./SP: 47.036.080-X  
 CPF: 383.519.268-09



# Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Engª. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias; | OK      |
| j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;                                                                                                                                                                                          | OK      |
| l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000 Hz;                                                                                                                                                                                   | OK      |
| m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$ , para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz;                                                                                                                                                                                         | OK      |
| n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | > 42 dB |
| o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | > 42 dB |

**Observação:** considera-se atendido o estabelecido nas letras "l" e "m" quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

- Página 14 / 15 -

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor Autorizada  
RG./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01



Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



## Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM100/25 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 2190

Solicitante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

Responsável técnico: Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903

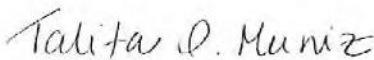


### 5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 21 de Novembro de 2012



Eng<sup>a</sup>. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

#### Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.
- O engenheiro técnico responsável pela elaboração deste documento é terceirizado, não possuindo vínculo empregatício com a empresa.

- Página 15 / 15 -

*Aparecida Donizeti Salviano*  
Escritor Autorizada  
RG/SP: 15.723.869  
CPF: 037.104.188-01

**Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis**  
Rua Santa Antônio nº 354 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.890-009 - Fone: (16) 2041.4370 - carterio@registradordp.net@gmail.com

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8935/94

DATA: 23 NOV 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NÓBREGA LAMAND  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Substituto

\*QUALQUER EMENDA OU RASURAS, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

0800AA167292

*Ligia B. C. Leite*  
RG/SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220121581543**

**1. Responsável Técnico**

**TALITA OLIVEIRA MUNIZ**

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2608216404

Registro: 5063250903-SP

Registro: 0000000-SP

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC

CPF/CNPJ: 02.180.477/0001-21

Endereço: Rua SANTOS DUMONT

Nº: 712

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pradópolis

UF: SP

CEP: 14850-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 21/11/2012

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 450,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: Rua JOÃO DE PAULA FRANCO

Nº: 469

Complemento:

Bairro: JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04775-165

Data de Início: 21/11/2012

Previsão de Término: 22/11/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

|                 |       |                  | Quantidade | Unidade |
|-----------------|-------|------------------|------------|---------|
| <b>Execução</b> |       |                  |            |         |
| 1               | Laudo | Radlocomunicação | 1,00       | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis**  
 Rua Santo Antônio nº 354 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.850-000 - Fone: (19) 3361.4878 - carlonidepradopolis@gmail.com

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8.933/94

DATA: 23 NOV 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NOBREGA LAUAND  
 Oficial Registradora

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
 Escrevente Substituta

"QUALQUER FALSIFICAÇÃO OU ASSINATURA NÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Aparecida Donizeti Salviano  
 Escrevente Autorizada  
 RG./SP: 15.723.860  
 CPF: 037.104.188-01

Ligia B. C. Leite  
 AUXILIAR  
 RG./SP: 47.036.080-X  
 CPF: 383.519.268-09



## 7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 22 de novembro de 2012

Local

data

Talita O. Muniz

TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-31

Associação Pradopolense de Apoio Educ. e Cultura - APAEC - CPF/CNPJ:  
02.180.477/0001-21

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confec.org.br](http://www.confec.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11

Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 21/11/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Número: 92221220121581543 Versão do sistema

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritora Autorizada  
RG/SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
RG/SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



**BANCO DO BRASIL**

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220121581543

SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ

CREASP: 5063250903

Data de Emissão: 21/11/2012

Data Vencimento: 30/11/2012

Numero ART: 92221220121581543

Valor

R\$ 40,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.  
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 21581.543218 1 55330000004000

|                                                                                                                                                                                      |                                                 |                             |                    |                                            |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL</b>                                                                                                 |                                                 |                             |                    |                                            | Vencimento<br><b>30/11/2012</b>                           |
| Cedente<br><b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo</b>                                                                                                 |                                                 |                             |                    |                                            | Agência / Código do Cedente<br><b>3336-7/00401783-8</b>   |
| Data da Emissão<br><b>21/11/2012</b>                                                                                                                                                 | Número do Documento<br><b>92221220121581543</b> | Espécie doc.<br><b>RC</b>   | Aceite<br><b>N</b> | Data do Processamento<br><b>21/11/2012</b> | Nosso número/Código Documento<br><b>92221220121581543</b> |
| Uso do Bônus<br><b>18-027</b>                                                                                                                                                        | Carteira<br><b>18-027</b>                       | Espécie Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade         | Valor                                      | (=) Valor do Documento<br><b>R\$ 40,00</b>                |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)<br><b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b><br><b>BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220121581543</b><br><br><b>Unidade Cedente: 3336</b> |                                                 |                             |                    |                                            | (-) Desconto / Abatimentos                                |
|                                                                                                                                                                                      |                                                 |                             |                    |                                            | (-) Outras deduções                                       |
|                                                                                                                                                                                      |                                                 |                             |                    |                                            | (+) Mora / Multa                                          |
|                                                                                                                                                                                      |                                                 |                             |                    |                                            | (+) Outros acréscimos                                     |
|                                                                                                                                                                                      |                                                 |                             |                    |                                            | (=) Valor cobrado                                         |
| Sacado<br><b>TALITA OLIVEIRA MUNIZ</b>                                                                                                                                               |                                                 |                             |                    |                                            |                                                           |
| Sacado/Avalista                                                                                                                                                                      |                                                 |                             |                    |                                            | Código de baixa                                           |

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



CORTE AQUI

*Já efetuado pagamento (vide comprovante em anexo)*



**Ligia B. C. Leite**  
AUXILIAR  
RG./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09

**Aparecida Domingos Salzano**  
Escritor Autentada  
RG./SP: 15.723.866-0  
CPF: 037.104.188-01





# ItaúUniclass

**30**  
horas

37  
Fe. 37  
Rúbrica  
30/11/12

## Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

### Dados da conta debitada:

Nome: TALITA OLIVEIRA MUNIZ

Agência: 0264

Conta: 66111-7

### Dados do pagamento:

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 21581.543218 1 55330000004000

Valor do documento: R\$ 40,00

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Data do vencimento: 30/11/2012

Pagamento efetuado em 21/11/2012 às 14:44:34 via Internet, CTRL 775576397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

### Autenticação:

33E4D5A350DA141C67C6B53290CBD61E603CC95E



**Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.**

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h  
0800 728 0728
- Fale Conosco  
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011  
dias úteis, das 9 às 18h  
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h  
0800 722 1722



Ligia B. C. Leite  
AUXILIAR  
J./SP: 47.036.080-X  
CPF: 383.519.268-09



Ao Exmo. Senhor

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300

70044-900- BRASÍLIA – DF







APAEC Associação pradoense de apoio e cultura

VALMIR APARECIDO DE MATTOS

RUA Santos Dumont, 712

CEP 14850-000 PRADÓPOLIS - SP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

Processo nº 53000.064111/2012-52

~~ALTERAÇÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA~~

RENOVAÇÃO

ASSUNTO:

ASSOCIAÇÃO PRADÓPOLENSE DE APOIO À  
EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC

OUTROS DADOS:

PRADÓPOLIS/SP

MOVIMENTAÇÕES

| SEQ.: | SIGLA | DATA | SEQ.: | SIGLA | DATA |
|-------|-------|------|-------|-------|------|
| 01    |       | / /  | 37    |       | / /  |
| 02    |       | / /  | 38    |       | / /  |
| 03    |       | / /  | 39    |       | / /  |
| 04    |       | / /  | 40    |       | / /  |
| 05    |       | / /  | 41    |       | / /  |
| 06    |       | / /  | 42    |       | / /  |
| 07    |       | / /  | 43    |       | / /  |
| 08    |       | / /  | 44    |       | / /  |
| 09    |       | / /  | 45    |       | / /  |
| 10    |       | / /  | 46    |       | / /  |
| 11    |       | / /  | 47    |       | / /  |
| 12    |       | / /  | 48    |       | / /  |
| 13    |       | / /  | 49    |       | / /  |
| 14    |       | / /  | 50    |       | / /  |
| 15    |       | / /  | 51    |       | / /  |
| 16    |       | / /  | 52    |       | / /  |
| 17    |       | / /  | 53    |       | / /  |
| 18    |       | / /  | 54    |       | / /  |
| 19    |       | / /  | 55    |       | / /  |
| 20    |       | / /  | 56    |       | / /  |
| 21    |       | / /  | 57    |       | / /  |
| 22    |       | / /  | 58    |       | / /  |
| 23    |       | / /  | 59    |       | / /  |
| 24    |       | / /  | 60    |       | / /  |
| 25    |       | / /  | 61    |       | / /  |
| 26    |       | / /  | 62    |       | / /  |
| 27    |       | / /  | 63    |       | / /  |
| 28    |       | / /  | 64    |       | / /  |
| 29    |       | / /  | 65    |       | / /  |
| 30    |       | / /  | 66    |       | / /  |
| 31    |       | / /  | 67    |       | / /  |
| 32    |       | / /  | 68    |       | / /  |
| 33    |       | / /  | 69    |       | / /  |
| 34    |       | / /  | 70    |       | / /  |
| 35    |       | / /  | 71    |       | / /  |
| 36    |       | / /  | 72    |       | / /  |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Alteração jurídica/ administrativa.**

Protocolo nº: 53000.064111/2012-52 (Processo de Outorga nº 53830.001779/1998)

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura – APAEC**, na localidade de **Pradópolis/SP**, onde encaminha **Atualização Cadastral**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 23 de janeiro de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

53830.001779/98

**ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUCAÇÃO E**  
**CULTURA - APAEC**



LDE

PRADÓPOLIS, 18 de dezembro de 2012



Ao Exmo. Senhor  
Ministro de Estado das Comunicações  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300  
70044-900 – Brasília – DF

ASSUNTO: Habilitação da Rádio Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF

Excelentíssimo Senhor,

53000 064111/2012-52  
SEAPA/SCE  
26/12/2012-07:56

Conforme protocolo **758/2012** do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guariba, enviado em 23/11/2012 (AR dos Correios SZ52718966 6 BR), à **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura APAEC** – inscrita no CNPJ 02.180.477/0001-21, vem através desta, encaminhar fotocópia autenticada da Ata e Edital da Entidade devidamente registrada no órgão competente.

Devido ao prazo solicitado pelo Oficial de Registro para validação da mesma, encaminhados fotocópia simples e agora segue as autenticadas para anexar ao processo e dar sequencia na Habilitação da Rádio Comunitária do Município de Pradópolis.

Desde já, agradecemos pela especial atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Respeitosamente

  
Valmir Aparecido de Mattos  
Presidente



AR

|                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
| ENDEREÇO / ADRESSE                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
| ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS SBL O CORDEADOR                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
| CEP / CODE POSTAL                                                                                                                                                                                                            | CIDADE / LOCALITÉ | UF                                                                                                                                       | PAIS / PAYS                                                     |
| 70044-900                                                                                                                                                                                                                    | BRASILIA          | DF                                                                                                                                       |                                                                 |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION                                                                                                                                                              |                   | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI                                                                                                    |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                   | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |                                                                 |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                                                                                                                                                                             |                   | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION                                                                                                  | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <br>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR<br>Maria M. S. Almeida<br>Presidente Administrativo<br>Ministério das Comunicações |                   | 07/11/12                                                                                                                                 | 27 NOV 2012<br>OR/BSB                                           |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR                                                                                                                                                                 |                   | RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / VISITE / SIGNATURE DE L'AGENT                                                                              |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                   | Agente de Contas<br>Município de Brasília                                                                                                |                                                                 |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |                                                                 |
| 75240203-0                                                                                                                                                                                                                   |                   | FC0463 / 16                                                                                                                              |                                                                 |

Min. das Comunicações  
Fls. 03  
Rubrica  
62

|                                                                           |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|
| CORREIOS<br>BRASIL                                                        | AVISO DE RECEBIMENTO | AR                                                                                                                                                         | SZ 52718966 6 BR |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
|                                                                           | AVIS CN07            |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT                                          |                      | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| 28/11/2012                                                                |                      | <table border="1"> <tr> <td>/ /</td> <td>/ /</td> <td>/ /</td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> <td>h</td> </tr> </table> |                  |   |   | / / | / / | / / | : | h | : | h | : | h |
| / /                                                                       | / /                  | / /                                                                                                                                                        |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| :                                                                         | h                    | :                                                                                                                                                          | h                | : | h |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT                                     |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| 23 NOV 2012                                                               |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA                                              |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| APAE                                                                      |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE                                         |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| RUA SANTOS DUMONT Nº 712                                                  |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| CIDADE / LOCALITÉ                                                         |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| PRADO POLIS                                                               |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| UF                                                                        |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| SP BRASIL                                                                 |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |
| 14850000                                                                  |                      |                                                                                                                                                            |                  |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

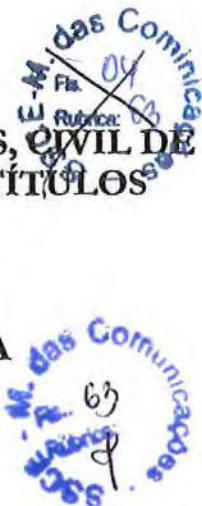
Avenida da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437

CNPJ. 51.803.351/0001-71 - CEP 14840-000 - GUARIBA / SP

Oficial: JOSÉ CARLOS COSTA

Subs. do Oficial: ELÍSIO ANTONIO THEODORO DE LIMA

regimoveis@hotmail.com



**PROTOCOLO - N.º 758/2012**

| <b>natureza</b>     | <b>parte</b>                      | <b>valor R\$</b> | <b>emols.</b> |
|---------------------|-----------------------------------|------------------|---------------|
| Averbação da Ata da | Associação Pradopolense de Apoio, |                  |               |
| Assembléia Geral    | Educação e Cultura - APAEC        |                  |               |
| Extraordinária      |                                   |                  |               |
|                     |                                   |                  |               |
|                     |                                   |                  |               |
|                     |                                   |                  |               |

**Apresentante...: Valmir Aparecido de Mattos**

Endereço.....: Rua Santos Dumont, 712 - Centro

Telefone.....: 9723-3213

**DEPÓSITO PRÉVIO – R\$-0,00**

O título acima mencionado foi prenotado para verificação se esta de conformidade com a Averbação da Ata, após estudos será cumprido os prazos abaixo.-

**Data prevista para entrega – 12/12/2012**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elísio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Cartório de Guariba

Guariba, aos 23 de novembro de 2.012.





Pradópolis, 23 de novembro de 2012.



Ao Exmo. Senhor  
Ministro de Estado das Comunicações  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º. Andar – Anexo Oeste – Sala 300  
**70044-900 – BRASÍLIA - DF**

Assunto: **Habilitação - Rádio Comunitária.**

Excelentíssimo Senhor,

A Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.477/0001-21, em atendimento ao item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, visando a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão, através do seu representante legal, apresenta, em anexo, o requerimento pertinente com a documentação exigida.

A Ata e o Estatuto citados no requerimento deverão receber os respectivos registros no livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no transcurso da primeira quinzena de dezembro vindouro, razão pela qual, nos comprometemos a enviar as cópias pertinentes no mês de dezembro próximo.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Márcio Aparecido de Moraes - Diretor Presidente - CPF: 000.084.288-59

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARIBA-SP**

SSCE-M das Comunicações  
Fls. 06  
Rubrica: 07

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**Elisio A. Theodoro de Lima**  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

SSCE-M das Comunicações  
Fls. 65  
Rubrica: 07

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor Autorizada  
C.E./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

**Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis**  
Rua Santo Antônio nº 354 - Centro - Pradópolis, SP - CEP 14.850-000 - Fone: (18) 3581.4573 - carlos@registradorpolis@gmail.com

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 893/94

DATA: 14 DEZ. 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA ROBERTA LAUAND  
Oficial Designada

☒ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Substituta

"QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

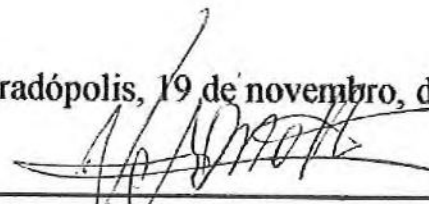
0800AA168032

Eu Valmir Aparecido de Mattos, na qualidade de representante legal da **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura**, detentora da Licença nº 002335/2012 para a Renovação de Estação de Radiodifusão Comunitária de nº 631438122, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o quanto segue:

Considerando que fora efetuado junto ao Estatuto Social –Adequação do quadro de diretores e Constituição do Conselho Comunitário.

Assim sendo, requer à Vossa Senhoria, se digne de efetuar a averbação Apresentada do dia 06 de Fevereiro de 2007, Protocolado sob o N. 266/07, Registrado sob n. Av.04/324 livro A-2, em 22/02/07

Pradópolis, 19 de novembro, de 2012.



Valmir Aparecido de Mattos – Diretor Presidente





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC.**

**PARA:**

- I - ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.**
- II - ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES, E**
- III - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO.**

**CNPJ 02.180.477/0001-21**

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO**  
**Elisio A. Theodoro de Lima**  
**Subst. Oficial**  
**Pradópolis - SP**

Convocamos os Associados da Associação Pradopolense de Apoio, Educação e Cultura - APAEC, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2012, às 20h00min horas, na sede da Associação, localizada à Rua Santos Dumont, nº712, Centro, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, para adequação do Estatuto Social ao Novo Código Civil e às exigências do Ministério das Comunicações, alteração da composição da diretoria executiva e adequação do quadro de diretores, bem como a composição do Conselho Comunitário.

O Conselho Comunitário deverá ser composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria APAEC, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998. Para a formação do Conselho Comunitário, a Diretoria da APAEC consultou e obteve confirmação de interesse em participar do mesmo as seguintes pessoas cujos nomes deverão ser apreciados na Assembleia:

**PADRE RODRIGO CESAR SICHEROLLI -Representante da Paróquia Santo Antonio de Pradópolis -CNPJ**

**45.336.195/0020-46 RG: 27.805.615-5 - CPF: 279.356.188-60**

**ANTÔNIO APARECIDO SOUSA- Representante da Paróquia Santo Antonio de Pradópolis -CNPJ n.45.336.195/0020-46, RG: 18 068744 - CPF: 125 206 948 07**

**GLAUCIENE MARTINS MATOS DE OLIVEIRA- Representante da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Pradópolis- CNPJ 09.040.695/0001-00-RG: 16.896.801-0 - CPF: 049.167.858-43**

**EULADIA ROSA SANTOS- Representante do Centro Escola Espírita Luz e Amor -CNPJ 12.573.976/0001-32- RG: 9.439.322-9 - CPF: 160.404.748-82.**



SS - M. das Comunicações  
Fis. Rubrica: [assinatura]

**ANTÔNIO MARCOS XAVIER DA SILVA- Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Missão Ministério Belém-CNPJ n. 48.009.328/0001-03, RG 18.818.894 - CPF 089.788.348.**

Pradópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

[Assinatura manuscrita]

TABEIÃO PRADÓPOLIS

**Valmir Aparecido de Mattos - Presidente - CPF: 000.084.288-59**

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Valmir Aparecido de Mattos--

PRADÓPOLIS - SP, 21 de novembro de 2012.  
Em testemunho da verdade.

APARECIDA DONIZETI SALVIANO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Vide Reconhecimento(s): 01 - Vért.: R\$ 4,00 - Total R\$ 4,00  
RUA PATRÍCIA NÓBREGA LAUANO  
OFICIAL DESIGNADA

0800AA023404  
FIRMA 1  
Cópia Original  
CNPJ 08.009.328/0001-03  
RUA SANTO ANTÔNIO, 384 - CENTRO  
FONE: (16) 3081.4670

Aparecida Donizeti Salviano  
Escrivente Autorizada  
RG/SP: 15.723.869  
CPF: 037.104.188-01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

Aparecida Donizeti Salviano  
Escrivente Autorizada  
RG/SP: 15.723.869  
CPF: 037.104.188-01

Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis  
Rua Santo Antônio nº 384 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.850-000 - Fone: (16) 3081.4670 - carlosdepretpedro@gmail.com

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8935/94

DATA: 14 DEZ 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NÓBREGA LAUANO  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escrivente Substituta

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

0800AA168034  
AUTENTICAÇÃO



Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura.

LISTA DE PRESENÇA-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Pessoas físicas:

RG

ASSINATURA:

Valmir Aparecido de Mattos 979.9378-5  
Mecia do Rio Branco 1120.8463-9002  
Marta Lúcia Rossi Mattos 12485.533  
João Roberto Faria 20016.5985  
Marilyn Aparecida Lopes 40.094.713-4  
Narciza Manoel de Mattos 2862999-9  
Aécio Ivone Zambelini 12414963 - Zambelini  
Luize Carla de Souza de Lima 40094546-9  
ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS 32.472.444-5

MÓDULOS E ANEXOS  
Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guaribá

Pradópolis/06 de FEVEREIRO, de 2.012.

Valmir Aparecido de Mattos - Diretor Presidente - CPF:000.084.288-59

Aparecida Donizeti Salviano  
Escrivente Autorizada  
RG./SP: 15.723.867  
CPF: 037.104.182

Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis  
Rua Santo Antônio nº 384 - Centro - Pradópolis, SP - CEP 14.550-000 - Fone: (19) 3981.4570 - cartorio@pradopolis.org.br

CERTIFICO E DOU FEITO ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "IV" DA LEI Nº 9.112/86

DATA: 14. DEZ. 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NOBREGA LAUAND  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escrivente Substituta

"QUALQUER EMENDA NA ASSINATURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"







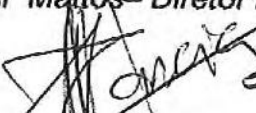
Como estas pessoas já haviam se expressado favoráveis às suas participações no Conselho Comunitário, a Diretoria, através de ato administrativo lhes dará posse assim que ocorrer o registro desta ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia Geral, e eu, Patrícia Martins de Siqueira, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Pradópolis/SP, 06 de fevereiro de 2012.

  
Valmir Aparecido Mattos - Diretor Geral

  
Marta Lucia Rossi Mattos - Diretor Administrativo

  
Jean Rodrigo Garcia - Diretor Operacional.

  
Joaquim Paulo Lima Silva  
OAB/SP nº 155.004

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor e Tabelião  
RG/SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

APARECIDA DONIZETI SALVIANO - ESCRITORA AUTORIZADA  
Reconhecimento: 04 - Unil: R\$ 4,00 - Total R\$ 16,00  
RUA SANTO ANTÔNIO, 304 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4670

ÍMENS E ANEXOS  
Theodoro de Lima  
Oficial  
de Guariba

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor Autorizada  
RG/SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis

Rua Santo Antônio nº 304 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.550-500 - Fone: (16) 3981.4670 - cartorio@pradopolis.com.br

CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI Nº 11.343/06

DATA: 14 DEZ. 2012

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ ) DA VERDADE:

☐ PATRÍCIA MARREIA LAIANO  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Substituta

\*QUALQUER EMENDA OU ASSURA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



**ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC.**  
**RUA SANTOS DUMONT, 712 - CENTRO - PRADÓPOLIS - SP**

ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

## ESTATUTO SOCIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada (sigla) APAEC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com ênfase especial aos trabalhos direcionados às crianças e anciões, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Santos Dumont, 712 - CENTRO, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art.2º - A APAEC tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, cuja emissora autorizada pelo Ministério das Comunicações, tem como nome fantasia, MOOG FM, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- Manter a escola "UNÃO PRADOPOLENSE FUTEBOL CLUBE", de práticas esportivas nas modalidades de futebol, futebol de salão, basquete, vôlei, natação, box, atletismo, entre outros, estimulando o interesse e o gosto pela prática esportiva, oferecendo oportunidades às revelações esportivas latentes em nosso meio.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e esportivas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

**Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis**  
Rua Santo Antônio nº 364 - Centro - Pradópolis - SP - CEP 14.850-000 - Fone: (16) 3961.6211 - cartorio@pradopolis.sp.gov.br

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 893/04

DATA: 14 DEZ 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

☐ PATRÍCIA NÓBREGA LAUANO  
Oficial Designada

☐ APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritora Substituta

"QUALQUER EMENDA OU RASURAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

**Autenticado**  
Aparecida Donizeti Salviano  
Escritora Autorizada  
RG/SP: 15.723.838  
CPF: 037.104.188

**0800AA168038**



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da APAEC será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A APAEC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia.

III - Honorários - para cidadãos que tenham prestado, ou ainda prestem relevantes serviços à Associação ou a Comunidade, ao Município, ou Estado e à Sociedade;

IV - Beneméritos - para cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à entidade, por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos ininterruptos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- Zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
- Comparecer às Assembléias e acatar suas decisões;
- Zelar pelo bom nome, seriedade e imagem pública da APAEC;
- Respeitar o presente estatuto e regulamentos internos da APAEC;
- Apresentar proponentes a sócios, certificando sua ilibada idoneidade moral;
- Comunicar à Diretoria, com a máxima brevidade, qualquer ato e/ou fato que possa denegrir e/ou comprometer a imagem e os trabalhos desenvolvidos pela APAEC;
- Promover e estimular a união e participação dos membros associados da APAEC;
- Prestigiar, com a sua participação, as seções promovidas pela APAEC;
- Comunicar a Diretoria Executiva, eventuais mudanças de endereços e/ou dados cadastrais

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

0800AA168039

AUTENTICAÇÃO

Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Prestópolis

Rua Santa Antônia nº 354 - Centro, Prestópolis, SP - CEP 14.800-000 - Fone: (16) 3561.4670 - carlos@degradado@uol.com.br

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8935/91

DATA: 14 DEZ 2012

EM TESTEMUNHO

PATRICIA NÓBREGA LUIZANI  
Oficial Designada

APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Substituto

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor Autorizada  
RG: SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

"QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADA COMO NÓCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"



Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da APAEC:

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da APAEC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no 06 de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e e constituição do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da APAEC e estúdio da MOOG FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da APAEC órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da APAEC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 11, §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba





comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a APAEC em atos públicos ou internos;
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APAEC;
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba

II) De cada dirigente:

- Ao Diretor Presidente compete: representar a APAEC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Diretor Financeiro, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Financeiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o Diretor Presidente conta conjunta e todos documentos concernentes a vida financeira da APAEC, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- Ao Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, constituído, nos termos da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, através de eleição em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba



Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis  
Rua Santo Antônio nº 304 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.850-000 - Fone: (16) 3911.1100 - cartorio@pradopolis@gmail.com

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8.933/94

DATA: 14 DEZ 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

PATRICIA NOBRE DA LAMARO  
Oficial Registradora

APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Substituta

Aparecida Donizeti Salviano  
Escritor Autorizada  
RG./SP: 15.723.860  
CPF: 037.104.188-01

REGISTRO DE AMO  
Elio A. The  
Subst.  
Comarca



§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da APAEC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da APAEC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, que preferencialmente seja filantropia e dedicada ao amparo e cuidado de crianças e de idosos carentes, sediada nos limites do município de Pradópolis-SP.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de fevereiro de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Pradópolis, 06 de fevereiro, de 2012

Valmir Aparecido de Mattos  
Presidente  
CPF: 000.084.288-59

Joaquim Paulo Lima Silva



Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis  
Rua Santa Antônio nº 304 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.100-000 - Fone: (11) 3551.6570 - cartorio@pradopolis.org.br

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8935/94

DATA: 14 DEZ 2012

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

PATRICIA NOBRETA LAUAND  
Oficial Designada

APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
Escritor Substituto

CPF: 037.104.188-01



**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Valmir Aparecido de Mattos,  
 Joaquim Paulo Lins Silva  
 PRADÓPOLIS - SP, 21 de novembro de 2012.  
 Em testemunho da verdade,  
 AFARECIDA DOMIZETE SALVIANO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Reconhecimentos: 02 - Unit.: R\$ 4,00 - Total R\$ 8,00  
 BELA PATRICIA NOBREGA LAUAND  
 Oficial Designada  
 RUA SANTO ANTONIO, 384 - CENTRO  
 FONE: (16) 3981.4670  
 FIRMAS  
 0800AA006425  
 AFARECIDA DOMIZETE SALVIANO  
 RG/SP: 15.723.860  
 CPF: 037.104.168-16

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 COMARCA DE GUARIBA - SP**

Apresentado no dia 23 de 11 de 2012  
 PROTOCOLADO sob nº 258/12 do protocolo A-1  
 REGISTRADO sob nº 05/324 do nº A-02  
 do ☐ Trdo pos. Em 12/12/2012  
☒ Pos. Juris

JOSE CARLOS COSTA - OFICIAL  
 ELIZIO ANTONIO TREDEARO DE LIMA - Escriv. Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 GUARIBA - SP**

|                 |     |              |
|-----------------|-----|--------------|
| Valor cobrado   | pel | <u>20,81</u> |
| Ao Serventuário | R\$ | <u>8,20</u>  |
| Ao Estado       | R\$ | <u>1,52</u>  |
| Ao Tribunal     | R\$ | <u>6,09</u>  |
| Ao IPESP        | R\$ | <u>1,52</u>  |
| Ao Reg. Civil   | R\$ | <u>—</u>     |
| OUTROS          | R\$ | <u>—</u>     |
| TOTAL           | R\$ | <u>17,33</u> |
| Recibo          | R\$ | <u>—</u>     |

**Registrador Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis**  
 Rua Santo Antônio nº 384 - Centro, Pradópolis, SP - CEP 14.850-000 - Fone: (16) 3981.4670 - canufoc@pradopolis.sp.gov.br  
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS  
 DO ART. 1º "V" DA LEI 893/84  
 DATA 14 DEZ. 2012  
 EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE  
 AFARECIDA DOMIZETE SALVIANO  
 Escrivente Autorizada  
 RG/SP: 15.723.860  
 CPF: 037.104.168-16  
 PATRICIA NOBREGA LAUAND  
 Oficial Designada  
 0800AA168043



AR



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS DA COMUNICAÇÃO –  
BLOCO R – 3º ANDAR  
CEP 70044-900 – BRASILIA – DF



**ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUCAÇÃO  
E CULTURA - APAEC**

RUA SANTOS DUMONT, 712 – CENTRO  
CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.180.477/0001-21  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/10/1996

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO  
R SANTOS DUMONT

NÚMERO  
712  
COMPLEMENTO

CEP  
14.850-000  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PRADOPOLIS

UF  
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/11/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/08/2013 às 11:18:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056954/2012 Localidade / UF: PRADÓPOLIS/SP  
Entidade: ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

**Processo**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**PENDÊNCIAS:**

- I - provas de nacionalidade e maioria: ✓
  - II - comprovantes de residência;
  - III - declarações de fiel cumprimento; ✓
  - IV - declarações do anexo 3; ✓
  - V - certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral; ✓
  - VI - comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal; ✓
  - VII - certidão de regularidade com o INSS e FGTS; ✓
- \*a diretoria não foi cadastrada por falta do CPF dos dirigentes.

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) requerimento de renovação: fl. 18;
- b) declaração de conformidade das instalações da emissora: 28;
- c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl. 29
- d) CNPJ, nº 02.180.477/0001-21: fl. 77;
- e) estatuto social, datado de 6/2/2012, rg.-PJ: fls. 71 à 75;
- f) ata de eleição, datada de 6/2/2012, rg.-PJ: fls. 69 à 70;
- g) provas de nacionalidade e maioria: pendente;
- h) comprovantes de residência: pendente;
- i) declarações de fiel cumprimento: pendente;
- j) declarações do anexo 3: pendente;
- l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: pendente;
- m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: pendente;
- n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: pendente;
- o) relatório do Conselho Comunitário: fls. 8, 9 e 21 à 22;

**MANDATO: 4 ANOS.**

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*

Selo nº 1787956

Analista Técnico-Administrativo



VI. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2330/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de setembro de 2013.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2330/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.056954/2012**  
Processo de Outorga nº 53830.001779/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pradópolis / SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os a documentação já apresentada por esta requerente, solicitamos o cumprimento das seguintes exigências, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) de todos os dirigentes;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011;

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011;



VI. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

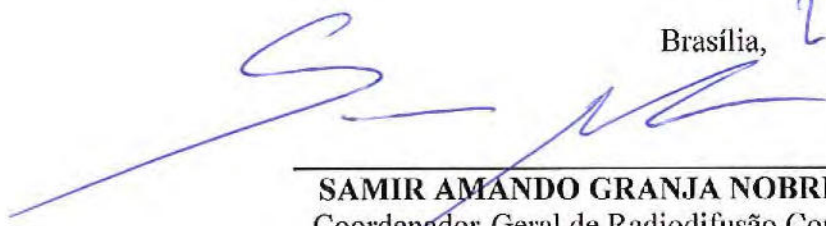
À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2330/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de setembro de 2013.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4816 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,

2 de setembro

de 2013.

Ao Senhor

**VALMIR APARECIDO MATTOS**

Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura

Rua Santos Dumont, nº 712 - Pradópolis

14.850-000 Pradópolis - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056954/2012.**

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056954/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pradópolis / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2330 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

|    |                                                  |                    |
|----|--------------------------------------------------|--------------------|
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO                              | 22/02/2012         |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ                            | 02.180.477/0001-21 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA                                | 1345               |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA                             |                    |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO                               | 30/09/2013         |
| 07 | VALOR PRINCIPAL                                  | 500,00             |
| 08 | VALOR DA MULTA                                   | 0,00               |
| 09 | VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69       | 0,00               |
| 10 | VALOR TOTAL                                      | 500,00             |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |

**01** NOME / TELEFONE  
 ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E

 Domicílio tributário informado: PRADOPOLIS - SP  
**NÃO RECEBER COM RASURAS**

SicalWeb versão 1.1.50.6919

26/09/2013 10:08:11

5690000005-5 0000153327-2 31021804770-5 00113451053-4



Pradopolis / SP.

5.6954/12 EXIREN

 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

53000 062628/2013-98

 SEAPA/SCE  
 31/10/2013-09:12

 Seanc  
 12/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 14/10/2013 09:50:34  
Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CPF do Certificado: 270.600.038-50

Informações Fiscais do Contribuinte

CNPJ: 02.180.477 - ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.

### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 02.180.477/0001-21

UA de Domicílio: ARF JABOTICABAL-SP

Código da UA: 08.109.06

Endereço: R SANTOS DUMONT 712

Bairro: CENTRO

Município: PRADOPOLIS

CEP: 14850-000

UF: SP

Data de Abertura da Empresa: 22/10/1996

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 000.084.288-59 VALMIR APARECIDO DE MATTOS

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

NAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

### Sócios e Administradores

CPF: 000.084.288-59 VALMIR APARECIDO DE MATTOS

PRESIDENTE

### Débitos/Pendências na Receita Federal

#### Conta Corrente

CNPJ 02.180.477/0001-21

1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

| PA/Ex | Dt.Vcto    | Valor Original | Saldo Devedor | Unid. Monet. |
|-------|------------|----------------|---------------|--------------|
| 2011  | 25/03/2013 | 500,00         | 500,00        | REAL         |

Final do Relatório



Ministério das Comunicações - SCE  
Fls. 83  
Rubrica

A. C. PRADÓPOLIS  
24 OUT 2013  
DR/SP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS DA COMUNICAÇÃO -  
BLOCO R - 3º ANDAR  
CEP 70044-900 - BRASILIA - DF



AR

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR ☒ PESO / WEIGHT (kg) 30

RA 26644850 6 BR



**ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUCAÇÃO  
E CULTURA - APAEC**

RUA SANTOS DUMONT, 712 – CENTRO  
CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP



29e 4- 53430.001709/1997

42

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Análise 1



|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.180.477/0001-21</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.</b>                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>1.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTOS DUMONT</b>                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>712</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>14.850-000</b>                                                                                                                                                                                                          | BARRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>PRADOPOLIS</b>                  | UF<br><b>SP</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/11/1999</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/09/2013** às **10:12:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
**53000 058435/2013-32**  
**SEAPA/SCE**  
**07/10/2013-09:18**

Seu  
130



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2330/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056954/2012

Processo de Outorga nº 53830.001779/1998

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pradópolis / SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os a documentação já apresentada por esta requerente, solicitamos o cumprimento das seguintes exigências, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) de todos os dirigentes; **OK**

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; **OK**

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011; **OK**

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011; **OK**

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011; **OK**



VI. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

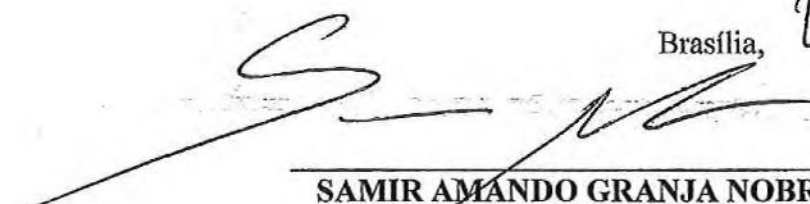
À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2330/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de setembro de 2013.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4816 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,

2 de setembro de 2013

de 2013.

Ao Senhor

**VALMIR APARECIDO MATTOS**

Representante Legal da **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura**

Rua Santos Dumont, nº 712 - Pradópolis

14.850-000 Pradópolis – SP

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056954/2012.**

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056954/2012**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pradópolis / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2330 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B627-016640

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.799.378-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/2012

NOME VALMIR APARECIDO DE MATTOS

FILIAÇÃO BENEDITO APARECIDO DE MATTOS  
E DORA CHAGAS DE MATTOS

NATURALIDADE BARRA BONITA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/FEV/1957

DOC ORIGEM GUARUBA -SP  
PRADOPOLIS  
CC:LV.B010/FLS.0073/N.000087  
CPF 000084288/59

204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fe

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

RENATA FIORAVANTE SIMOZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Preço Unit.: R\$ 2,50 - custos por verba

APARECIDA DONIZETI SALVIANO  
TABELÃO INTERINA

RENATA FIORAVANTE SIMOZO  
Escrivente Autorizada

0800A1180566

FONE: (16) 2981.4670

**CIC**

NASCIMENTO: 08.02.57

INSCRIÇÃO NO CPF: 000 084 288 59

CONTRIBUINTE: VALMIR APARECIDO DE MATTOS

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO IMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Assinatura]*  
SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

*[Carimbo: SP - Comunicar - Sci]*

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado e que dou fe- - - - -

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

*[Assinatura]*  
RENATA FIORAVANTE SIMOZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço Unit.: R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA KONIZZI DALVIANI  
TABELIÃO INTERINA

RUA SANTO ANTONIO, 384 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4670

*[Carimbo: Renata Fioravante Simozo, Escrevente Autorizada]*

0800AA180566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**VALMIR APARECIDO DE MATTOS**

DATA DE NASCIMENTO **08/02/57** N.º INSCRIÇÃO **652766701-16** ZONA **197** SEÇÃO **0039**

MUNICÍPIO/UF **PRADOPOLIS SP** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE  
*[Assinatura]*

VALEDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comunicação  
Fis. [Assinatura]  
Rubrica [Assinatura]  
Polegar Direito [Assinatura]

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor  
*[Assinatura]*

VALEDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mi apresentado e que dou fe -

PRADOPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

RENATA FIORAVANTE SIMOZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Preco Unit. - R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA DENIZETI SALVIANO  
TABELIÃO AUTENTICA

RUA SANTO ANTONIO, 384 - CENTRO  
FONE (116) 3981.4670

0800A 08565

Renata Fioravante Simoz  
Escrivente Autorizada



**VALMIR APARECIDO DE MATTOS**  
**R CEZAR GIOVANNETTE, 145**  
**CENTRO**  
**14850-000 PRADOPOLIS/SP**

Nota Fiscal  
 Conta de Energia Elétrica  
 Nº 201309000853148 série C  
 Data de Emissão 09/09/2013  
 Data de Apresentação: 12/09/2013  
 Pág. 01 de 01  
 Conta Contrato Nº 310040595176



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
 04 PRDBU003-00000058 301463514 701529453



Reservado ao Fisco  
 73B8.84A8.E0B8.C70E.35ED.618A.2366.0BF6

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site [www.cpfl.com.br/rl](http://www.cpfl.com.br/rl).

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

VALMIR APARECIDO DE MATTOS  
 R CEZAR GIOVANNETTE, 145  
 CENTRO  
 14850-000 - PRADOPOLIS - SP

RG 9799378

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Trifásico

|                     |        |                        |     |            |        |
|---------------------|--------|------------------------|-----|------------|--------|
| Base de Cálculo R\$ | 246,43 | Venda de Energia (kWh) | 648 | 0,38020321 | 246,43 |
| Alíquota %          | 25,00  |                        |     |            |        |
| Valor ICMS R\$      | 61,81  |                        |     |            |        |

| ATENDIMENTO CPFL                                                        | PN        | SEU CÓDIGO | CONTA MES | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 0 10 10 10<br><a href="http://www.cpfl.com.br">www.cpfl.com.br</a> | 701529453 | 17978718   | SET/2013  | 23/09/2013 | 262,30        |

| PERÍODO DE CONSUMO | W/KWH   | DATA DAS LEITURAS      | DESCRIÇÃO DA CONTA             | Quantidade | Tarifa/Preço | Valor (R\$) |
|--------------------|---------|------------------------|--------------------------------|------------|--------------|-------------|
| 2013 SET           | 618 32  | Atual 09/09/2013       | Nº90476024569                  |            |              |             |
| AGO                | 593 28  | Anterior 08/08/2013    | Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD | 648        | 0,10477000   | 67,89       |
| JUL                | 537 32  | Nº de dias 32          | Consumo Bandeira Verde - TE    | 648        | 0,16735000   | 108,45      |
| JUN                | 619 30  | Próximo Mês 09/10/2013 | PIS/PASEP 0,62%                |            |              | 1,53        |
| MAI                | 731 30  |                        | COFINS 2,82%                   |            |              | 6,95        |
| ABR                | 864 22  |                        | ICMS                           |            |              | 61,61       |
| MAR                | 926 30  |                        | Juros de Mora JUL/2013         |            |              | 2,40        |
| FEV                | 687 29  |                        | Multa por Atraso Pgto JUL/2013 |            |              | 4,04        |
| JAN                | 806 33  |                        | Atualização Monetária JUL/2013 |            |              | 0,61        |
| 2012 DEZ           | 663 28  |                        | Total CPFL                     |            |              | 253,48      |
| NOV                | 1910 33 |                        | DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS     |            |              |             |
| OUT                | 852 30  |                        | Contribuição Custo IP-CIP      |            |              | 8,82        |
| SET                | 644 30  |                        |                                |            |              |             |

| Nº        | Energia | Leitura Atual | Leitura Anterior | Fator Multiplicação | Consumo [KWh] | Taxa Perdas (%) | Tensão Nominal [V] |
|-----------|---------|---------------|------------------|---------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| 301463514 | Ativa   | 80298         | 79650            | 1,00000             | 648           | 220 / 127 V     |                    |

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira Verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0000/KWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Informações dos últimos débitos vencidos:  
 Mês Vencimento Valor  
 08/2013 22/08/2013 R\$ 247,35

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO, 1 FATURA  
 09/2013 R\$ 247,35

REGULARIZE ATÉ 27/09/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONFORME ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODERÃO SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

Nota Fiscal  
 Conta de Energia Elétrica  
 Nº 201309000853148 série C

Conta Contrato  
 310040595176

Total a Pagar (R\$)  
 262,30

Data de Vencimento  
 23/09/2013

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

CARIZMA COSMÉTICOS  
 COMERCIAL SAO JORGE

R São Martinho, 807 - Centro  
 R São Martinho, 938 - Centro  
 Av Monte Sereno, 559 - Jd dos Ipês

330032 100405951763

Autenticação Mecânica

**ESTA COPIA DO VERSO E/OU ANVERSO É PARTE DO ORIGINAL**

**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que contém:

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

Renata Fioravante Simão - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço Unit.: R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA DONIZETE SALVINO  
 TABELIÃO INTERINA  
 RUA SANTO ANTÔNIO, 384 - CENTRO  
 FONE: (16) 3981.4670

0800 0 180566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA

B589-068170

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.485.533-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAI/2011

NOME MARTA LUCIA ROSSI MATTOS

PLAÇÃO ATTILIO LUIZ ROSSI

E IRACEMA DE STEFANI ROSSI

NATURALIDADE PRADÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 30/JAN/1961

ENDEREÇO GUARUBA - SP PRADÓPOLIS CC: LV.B010/FLS.0073/N.000087 CPF 181252378/52

204 Delegado Divisionário Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IRRGD.SSP/SP LFLNº 7.116 DE 29/03/83

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado e que dou fe--

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

RENATA FIORAVANTE SIAMZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço Unit: R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA DONIZETE SALVIANO TABELIÃO INTERINA

RENATA FIORAVANTE SIAMZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

0800AA180555

CR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

181252378 92

IMPRESSO DO AGENTE EMISSOR

12.07.2004-3

25/05/192

1810906-0

MARTA LUCIA ROSSI MATTOS

NASCIMENTO

30/01/61

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão  
Prova por Instrução Normativa do SRF

Este documento tem a apresentação de documento de identidade

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fe -

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

RENATA FLORENTINO SIMOZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço Unit: R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA DOMINGOS SALVIANO  
TABELIÃO NÚMERICA

RENATA FLORENTINO SIMOZ  
Escrivente Autorizada

0800A48557

RENATA FLORENTINO SIMOZ





# TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARTA LUCIA ROSSI MATTOS

DATA DE NASCIMENTO

30/01/61

Nº INSCRIÇÃO

652656801-83

D.V.

ZONA

197

SEÇÃO

037

MUNICÍPIO / UF

PRADÓPOLIS

SP

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

*Leifon Lusitano*

Ministério das Comunicações - SCE  
Fis. 94  
Rubrica 0

*Ilustre*

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente copia reografica conforme o original a mim apresentado e que dou fe

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

RENATA FIORAVANTE SIMOZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Preço Unit.: R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA DOMIZEN SALVIANO  
TABELÃO INTERNO

RUA SANTO ANTONIO, 384 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4670

Renata Fioravante Símozo  
Escritor(a) Autorizada  
0800 00 0558





**Fatura Mensal**

Número do cartão  
XXXX XXXX XXXX 7048  
CAPITAIS 4001 4611  
DEMAIS LOCALIDADES  
0800 7244611

**Vencimento da Fatura**

**21/08/13**

**Total da Fatura**

R\$ **36,61**

**Pagamento Mínimo**

R\$ **5,67**

**Atenção:** Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: **R\$ 4,62.**

**Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 12/09/13**

**Demonstrativo**

| Data  | Descrição            | Cidade/País | Valor US\$ | Crédito/<br>Débito R\$ |
|-------|----------------------|-------------|------------|------------------------|
| 21/07 | SALDO ANTERIOR       |             |            | 18,34 -                |
| 22/07 | MULTA 2%             |             |            | 0,01 -                 |
| 02/08 | PERDA ROUBO 96H      |             |            | 3,95 -                 |
| 02/08 | SEG SUPER REINDA     |             |            | 9,18 -                 |
| 02/08 | CRED VIDA PLUS HVOVO |             |            | 5,06 -                 |
| 02/08 | IOF FIJIANIC 07/2013 |             |            | 0,01 -                 |
| 09/08 | ENCARGOS DE ATRASO   |             |            | 0,06 -                 |
|       | Subtotal Nacional    |             |            | 36,61 -                |
|       | Total Nacional       |             |            | 36,61 -                |
|       | Total Fatura         |             |            | 36,61 -                |



CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2  
MARTA LUCIA ROSSI MATOS  
R CESAR GIOVANNETTE 145 CENTRO  
14850-000 PRADOPOLIS - SP

Emissão: 10/08/2013 Data de Postagem: 12/08/2013 Vencimento: 21/08/2013



7210302689314010000002952420120813

**Encargos**

|                                                  |                 |
|--------------------------------------------------|-----------------|
| Saldo financiado                                 | 14,94 % a.m.*   |
| Máximos financiamento próximo período e atraso   | 14,94 % a.m.*   |
| Para saques efetuados                            | 14,70 % a.m.*   |
| Máximos para saques efetuados no próximo período | 14,70 % a.m.*   |
| IOF adicional                                    | 0,38 %          |
| Custo efetivo total (CET) para financiamento     | 454,69 % ao ano |
| Custo efetivo total (CET) para saques            | 0,00 % ao ano   |
| IOF Financiamento                                | 0,0041 % ao dia |

\* Período de 30 dias

**Linha de Crédito**

|                                             |            |             |
|---------------------------------------------|------------|-------------|
| Linha de Crédito Total                      | R\$        | 650,00      |
| Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil | R\$        | 0,00        |
| <b>Total de compras parceladas a vencer</b> | <b>R\$</b> | <b>0,00</b> |

**Importante**

EU REPENSEI O MEU PAPEL NO PLANETA. E O PAPEL DA MINHA FATURA TAMBEM. MUDE JA PARA A FATURA POR E MAIL. MAIS PRATICA, SEGURA E ECOLOGICA. CADASTRE SE EM CREDICARD.COM.BR/FATURAPOREMAIL.

SPD 1648 106 252 200813C

36,61R CB05



**ESTA CÓPIA DO VERSO E/OU ANVERSO É PARTE DO ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1012-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Jean Rodrigo Garcia*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.016.598-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/93

NOME JEAN RODRIGO GARCIA

FILIAÇÃO FRANCISCO GARCIA NETO E MARIA IZABEL CASER1 GARCIA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 27/MAR/1980

DOC ORIGEM GUARIBA-SP PRADOPOLIS CN=LV.A18 /FLS.89V /N.000845

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a ele apresentado e que dou fe -

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

*Renata Fioravante Simozo*

RENATA FIORAVANTE SIMOZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço Unit.: R\$ 2,50 - custas por verba

PARCIDA DONIZETI SIMOZO

TABELIÃO INTERINA

0800A1180556

Renata Fioravante Simozo

Escritor Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**JEAN RODRIGO GARCIA**

DATA DE NASCIMENTO **27/03/1980** N. INSCRIÇÃO **2437719081/83** ZONA **197** SEÇÃO **0037**

MUNICÍPIO/UF **PRADÓPOLIS/SP** DATA DE EMISSÃO **16/04/96**

JULGAMENTO ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIRETO

Fls. **97**

Rubrica

**GARCIA**

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mi apresentado e que dou fe -

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

**Renata Fioravante Simozo** - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Prato Unit.: R\$ 2,50 - custas por verba

APARECIDA DONIZETE SIMOZO

TABELIA INTERNA

0600A180850

RENATA FIORAVANTE SIMOZO

FONE: (16) 3981.4670



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JEAN RODRIGO GARCIA**

Nº de Inscrição  
**273410308-79**

Data do Nascimento  
**27/03/80**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*[Handwritten Signature]*  
**JEAN RODRIGO GARCIA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 17/08/96

**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pradópolis - SP**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fe -

PRADÓPOLIS - SP, 17 de setembro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**RENATA FIORAVANTE SIHOZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

Preço Unit. : R\$ 2,50 - custas por verba

APARELHO DA DENIZETE BALMÃO - CENTRO  
TABELA INTERNA

RENATA FIORAVANTE SIHOZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

0800A180561



**JEAN RODRIGO GARCIA**  
**R CEZARIO GONCALVES, 1050**  
**JD MIRIA III**  
**14850-000 PRADOPOLIS/SP**

Nota Fiscal  
 Conta da Energia Elétrica  
 Nº 201308001561591 série C  
 Data de Emissão 14/08/2013  
 Data de Apresentação: 19/08/2013  
 Pág: 01 de 01  
 Conta Contrato Nº 310024295805



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
 08 PRDBU006-00000051 209172126 703633028



Reservado ao Fisco  
 75FA.4FA8.B28E.55E9.DB64.0C3E.1445.DDC4

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site [www.cpf.com.br/ri](http://www.cpf.com.br/ri).  
 UTI Domiciliar: Entre em contato com nossos canais de atendimento e conheça as condições para seu cadastramento.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JEAN RODRIGO GARCIA  
 R CEZARIO GONCALVES, 1050  
 JD MIRIA III  
 14850-000 - PRADOPOLIS - /SP

CPF 273.410.308-79

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

| DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|------------|----------------|-------------|
| Base de Cálculo R\$       | 107,71     |                |             |
| Alíquota %                | 25,00      |                |             |
| Valor ICMS R\$            | 26,93      |                |             |
| Venda de Energia (kWh)    | 277        | 0,38884477     | 107,71      |

| ATENDIMENTO CPFL                                                      | PN        | SEU CÓDIGO | CONTA MÊS | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 0 10 10 10<br><a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a> | 703633028 | 38579383   | AGO/2013  | 26/08/2013 | 111,48        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | KWh Dia | DATA DAS LEITURAS      | DESCRIÇÃO DA CONTA             | Quantidade | Tarifa/Preço | Valor (R\$) |
|----------------------|---------|------------------------|--------------------------------|------------|--------------|-------------|
| 2013 AGO             | 277 28  | Atual 14/08/2013       | Nº900700237533                 |            |              |             |
| JUL                  | 281 33  | Anterior 16/07/2013    | Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD | 277        | 0,10477000   | 29,02       |
| JUN                  | 284 30  | Nº de dias 29          | Consumo Bandeira Verde - TE    | 277        | 0,16735000   | 46,35       |
| MAR                  | 292 33  | Próximo Mês 13/09/2013 | PIS/PASEP 0,89%                |            |              | 0,96        |
| ABR                  | 315 27  |                        | COFINS 4,13%                   |            |              | 4,45        |
| FEV                  | 346 33  |                        | ICMS                           |            |              | 26,93       |
| JAN                  | 372 31  |                        | Total CPFL                     |            |              | 107,71      |
| 2012 DEZ             | 354 30  |                        | DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS     |            |              |             |
| NOV                  | 280 32  |                        | Contribuição Custeio IP-CIP    |            |              | 3,77        |
| OUT                  | 270 28  |                        |                                |            |              |             |
| SET                  | 316 33  |                        |                                |            |              |             |
| AGO                  | 296 28  |                        |                                |            |              |             |

**PARÂMETROS DE MEDIÇÃO**

| Nº        | Energia | Leitura Atual | Leitura Anterior | Fator Multiplicação | Constante (KVAh) | Taxa Perdas(%) | Tensão Nominal [V] |
|-----------|---------|---------------|------------------|---------------------|------------------|----------------|--------------------|
| 209172126 | Ativa   | 13440         | 13183            | 1,00000             | 277              |                | 220 / 127 V        |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

| PRADOPOLIS 1 | Padrão Mensal | Padrão Trimestral | Padrão Anual | Apurado Mensal | Período Apuração | Valor R\$ EUSD |
|--------------|---------------|-------------------|--------------|----------------|------------------|----------------|
| DIC          | 6,31          | 18,62             | 21,25        | 0,00           | 06/2013          | 23,75          |
| FIC          | 3,36          | 6,72              | 19,45        | 0,00           |                  |                |
| DMC          | 3,03          |                   |              | 0,00           |                  |                |
| DCRU         | 12,22         |                   |              | 0,00           |                  |                |

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigorará a bandeira Amarela, a qual implicará R\$ 0,0150/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**



ESTA CÓPIA DO VERSO E/OU ANVERSO É PARTE DO ORIGINAL



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, Valmir Aparecido de Mattos, brasileiro, casado, portador do RG: 9.799.378-5 e CPF: 000.084.288-59, residente e domiciliado a Rua, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC – CNPJ 02.180.477/0001-21**, declaro para os devidos fins que,- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

PRADÓPOLIS, 26 de Setembro 2013



Valmir Aparecido de Mattos

RG: 9.799.378-5 - CPF: 000.084.288-59



*Aparecida Donizeti Salviانو*  
Oficial Substituta

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Auxiliar

Endereço para correspondência: Rua Santos Dumont, 712, na cidade de Pradópolis, Estado São Paulo, CEP14850-000

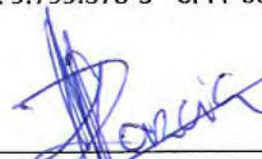
Telefone para contato: 16 3981-4203 – 16 3981-2315  
Correio eletrônico (e-mail): valmir@azm.com.br

## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

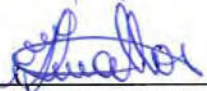
Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC – CNPJ 02.180.477/0001-21**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
Valmir Aparecido de Mattos  
RG: 9.799.378-5 - CPF: 000.084.288-59



  
Jean Rodrigo Garcia  
RG 30.016.598 - 5 - CPF 273 410 308-79



  
Marta Lucia Rossi Mattos  
RG: 12.485.533 - CPF: 181.252.378-52,



Endereço para correspondência: Rua Santos Dumont, 712, na cidade de Pradópolis,  
Estado São Paulo, CEP14850-000

Telefone para contato: 16 3981-4203 – 16 3981-2315  
Correio eletrônico (e-mail): valmir@azm.com.br



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



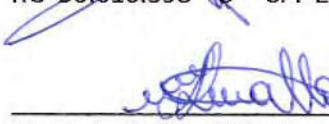
Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC – CNPJ 02.180.477/0001-21**, declaramos, para os devidos fins, que residimos no município onde a entidade executa seus serviços, conforme paragrafo único do artigo 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

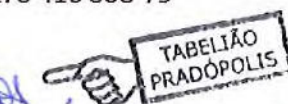
  
Valmir Aparecido de Mattos  
RG: 9.799.378-5 - CPF: 000.084.288-59



  
Jean Rodrigo Garcia  
RG 30.016.598-5 - CPF 273 410 308-79



  
Marta Lucia Rossi Mattos  
RG: 12.485.533 - CPF: 181.252.378-52,



Endereço para correspondência: Rua Santos Dumont, 712, na cidade de Pradópolis, Estado São Paulo, CEP14850-000

Telefone para contato: 16 3981-4203 – 16 3981-2315

Correio eletrônico (e-mail): valmir@azm.com.br





JUSTIÇA ELEITORAL  
197ª ZONA ELEITORAL DE GUARIBA - SP  
RUA RUI BARBOSA, 445 Telefone 32512705



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: VALMIR APARECIDO DE MATTOS  
Inscrição: 065276670116      Zona: 197    Seção: 39  
Município: 69191 - PRADÓPOLIS    UF: SP  
Data de nascimento: 08/02/1957    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: DORA CHAGAS DE MATTOS  
            BENEDITO APARECIDO DE MATTOS

Em 18 de setembro de 2013.

ANA CAROLINA LONCHARICH  
AUXILIAR DE CARTÓRIO







JUSTIÇA ELEITORAL  
197ª ZONA ELEITORAL DE GUARIBA - SP  
RUA RUI BARBOSA, 445 Telefone 32512705



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JEAN RODRIGO GARCIA  
Inscrição: 245771800183      Zona: 197    Seção: 37  
Município: 69191 - PRADÓPOLIS    UF: SP  
Data de nascimento: 27/03/1980    Domiciliado desde: 16/04/1996  
Filiação: MARIA IZABEL CASERI GARCIA  
FRANCISCO GARCIA NETO

Em 18 de setembro de 2013.

  
ELIDIA APARECIDA DE PAULA FERREIRA  
CHEFE DO CARTÓRIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 0073/2013 - DPF/RPO/SP

**WALTER GUERRA SILVA**) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP suas atribuições legais e em atenção ao requerimento protocolado pelo interessado sob o número 000419, solicitando **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **VALMIR APARECIDO DE MATTOS**, filho(a) de Benedito Aparecido de Mattos e de Dora Chagas de Mattos, nascido(a) em 08/02/1957, na cidade Barra Bonita/SP, residente à rua César Giovanetti nº 145, bairro centro, Pradópolis/SP, portador(a) do RG nº 9.799.378-5 SSP/SP, nos termos do Art. 20, parágrafo Único do Código de Processo Penal e Art. 3º, inciso VI da IN 005/2007-DG/DPF. Nada mais havendo, firma a presente.

Ribeirão Preto/SP, 26 de setembro de 2013.

**WALTER GUERRA SILVA**  
Escrivão de Polícia Federal  
1ª Classe - Matrícula nº 10.649  
CART/DPF/RPO/SP

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS  
Expedição Gratuita





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

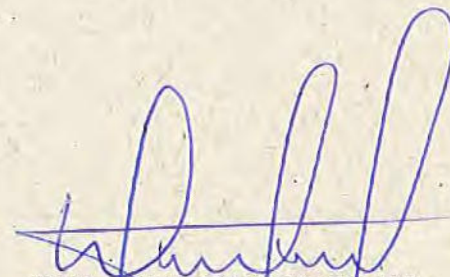
## **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 0072/2013 - DPF/RPO/SP

**WALTER GUERRA SILVA**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao requerimento protocolado pelo interessado sob o número 000418, solicitando **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **MARTA LÚCIA ROSSI MATTOS**, filho(a) de Atílio Luiz Rossi e de Iracema de Stefani Rossi, nascido(a) em 30/01/1961, na cidade Pradópolis/SP, residente à rua César Giovanetti nº 145, bairro centro, Pradópolis/SP, portador(a) do RG nº 12.485.533-7 SSP/SP, nos termos do Art. 20, parágrafo Único do Código de Processo Penal e Art. 3º, inciso VI da IN 005/2007-DG/DPF. Nada mais havendo, firma a presente.

Ribeirão Preto/SP, 26 de setembro de 2013.



**WALTER GUERRA SILVA**  
Escrivão de Polícia Federal  
1ª Classe - Matrícula nº 10.649  
CART/DPF/RPO/SP

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS  
Expedição Gratuita



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20130001591046**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JEAN RODRIGO GARCIA**, ou vinculado ao **CPF de número 273.410.308-79**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTWVaaHAS X8HLNR B4IEDBX3Y3VhUJB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de setembro de 2013 às 16h59min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**



**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARIBA****CERTIDÃO Nº: 8011596**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Guariba, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 18/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

\*\*\*\*\*

**VALMIR APARECIDO DE MATTOS**, RG: 9.799.378-5, CPF: 000.084.288-59, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Guariba, 19 de setembro de 2013.

Aparecida de Oliveira Novais  
Chefe de Seção Judiciário

**PEDIDO Nº:** 0001913





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARIBA**



**CERTIDÃO Nº: 8011614**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Guariba, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 18/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

\*\*\*\*\*

**MARTA LUCIA ROSSI MATTOS**, RG: 12.485.533-7, CPF: 181.252.378-52, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Guariba, 19 de setembro de 2013.

Aparecida de Oliveira Novais  
Chefe de Seção Judiciário

**PEDIDO Nº:**

**0001914**





**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARIBA****CERTIDÃO Nº: 8011574****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Guariba, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 18/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

\*\*\*\*\*

**JEAN RODRIGO GARCIA**, RG: 30.016.598-5, CPF: 273.410.308-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Guariba, 19 de setembro de 2013.

Aparecida de Oliveira Novais  
Chefe de Seção Judiciário

**PEDIDO Nº:** 0001912





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20130001590997**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VALMIR APARECIDO DE MATTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 000.084.288-59**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z7VIPHZ B5QD8V 4I682UY3DII4X6A
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de setembro de 2013 às 16h56min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20130001591065**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARTA LUCIA ROSSI MATTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 181.252.378-52**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh41hLR6EYY B5PCDB B4IDE9U7a32hSCV
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de setembro de 2013 às 17h00min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 31174832013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JEAN\*RODRIGO\*GARCIA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO GARCIA NETO e MARIA IZABEL CASERI GARCIA, nascido(a) aos 27/03/1980, natural de RIBEIRÃO PRETO/SP, Documento de identificação 300165985 SSP/SP, CPF 273.410.308-79.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:33 de 18/09/2013



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

**Nome:** VALMIR APARECIDO DE MATTOS**Número do RG:** 9799378 - 5**Nome do Pai:** BENEDITO APARECIDO DE MATTOS**Nome da Mãe:** DORA CHAGAS DE MATTOS**Data de Nascimento:** 08/02/1957**Data de Expedição informada:** 19/03/2012

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 18/09/2013, às 16:47 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : a4fd3e28-02b6-4135-b1ae-d0243c41266e



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**

secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MARTA LUCIA ROSSI MATTOS

Número do RG: 12485533 - 7

Nome do Pai: ATTILIO LUIZ ROSSI

Nome da Mãe: IRACEMA DE STEFANI ROSSI

Data de Nascimento: 30/01/1961

Data de Expedição informada: 23/05/2011

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 18/09/2013, às 16:52 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 012d6ec4-0289-4131-9104-eaf63ae4558a



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: JEAN RODRIGO GARCIA

Número do RG: 30016598 - 5

Nome do Pai: FRANCISCO GARCIA NETO

Nome da Mãe: MARIA IZABEL CASERI GARCIA

Data de Nascimento: 27/03/1980

Data de Expedição informada: 03/08/1993

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 18/09/2013, às 16:54 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 5db9c284-fc9d-4b53-b800-216ae8c7a9c7



[Home](#) [Institucional](#) [Serviços](#) [Legislação](#) [Prestando Contas](#) [Municípios e Parcerias](#) [Notícias](#)  
[Download](#) [Fale Conosco](#)



## SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Não foi encontrado contribuinte cadastrado  
no Estado de São Paulo com o CNPJ informado.**

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

NÃO TEM INSCRIÇÃO ESTADUAL, TRATA-SE  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.

  
DANILO ALVES  
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.296/0001-71

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS –SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – [prefeitura@pradopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pradopolis.sp.gov.br)

Ministério  
Fis.  
Rubrica  
119  
Pradópolis - SP

**CERTIDÃO Nº 506/2013-54**

André Henrique Pontes Camara, responsável pelo setor de lançadoria da Prefeitura Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e sob fé de seu cargo,

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, conforme requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 004354/2013 de 25/09/2013, e de conformidade com o despacho do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, a firma ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA-APAEC, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 712 – Centro, esta cadastrada sob o nº 1338, desde 21/10/1997, com o ramo de ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, denominada “APAEC”, nada deve aos cofres municipais até a presente data sobre suas atividades referente. Pradópolis, 25 de Setembro de 2013.

ANDRÉ HENRIQUE PONTES CAMARA  
Secretario de Finanças e Orçamentos

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS**

## DECLARAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL



Eu, Valmir Aparecido de Mattos, brasileiro, casado, portador do RG: 9.799.378-5 e CPF: 000.084.288-59, residente e domiciliado a Rua, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC – CNPJ 02.180.477/0001-21**, venho através desta, apresentar guia de recolhimento de de pagamento de DCTF de entrega em atraso. A certidão Negativa estará liberada dentro de 10 dias, porém, devido ao prazo, estou encaminhando os documentos de regularização fiscal e em seguida encaminharemos a CND Federal.

PRADÓPOLIS, 02 de outubro 2013

Valmir Aparecido de Mattos

RG: 9.799.378-5 - CPF: 000.084.288-59

Endereço para correspondência: Rua Santos Dumont, 712, na cidade de Pradópolis, Estado São Paulo, CEP14850-000

Telefone para contato: 16 3981-4203 – 16 3981-2315

Correio eletrônico (e-mail): valmir@azm.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Informações Fiscais do Contribuinte

CNPJ: 02.180.477 - ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.

Emissão em: 02/10/2013 09:55:11

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CPF do Certificado: 270.602.038-50

### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 02.180.477/0001-21

UA de Domicílio: ARF JABOTICABAL-SP

Código da UA: 08.109.06

Endereço: R SANTOS DUMONT 712

Bairro: CENTRO

Município: PRADOPOLIS

CEP: 14850-000

UF: SP

Data de Abertura da Empresa: 22/10/1996

Situação no CNPJ: ATIVA

R(onsável: 000.084.288-59 VALMIR APARECIDO DE MATTOS

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

### Sócios e Administradores

CPF: 000.084.288-59 VALMIR APARECIDO DE MATTOS

PRESIDENTE

### Débitos/Pendências na Receita Federal

#### Conta Corrente

CNPJ 02.180.477/0001-21

1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

| PA/Ex | Dt.Vcto    | Valor Original | Saldo Devedor | Unid. Monet. |
|-------|------------|----------------|---------------|--------------|
| 2011  | 25/03/2013 | 500,00         | 500,00        | REAL         |

Final do Relatório



0800AA181183  
AUTENTICAÇÃO

ORÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NÚCLEO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
AUTÊNTICO a presente cópia fotográfica conforme o original a ser  
apresentado e que dou fe -  
PRADÓPOLIS - SP, 01 de outubro de 2013.

APARECIDA DOMIZLETTI SALVIANO - OFICIAL SUBSTITUTA  
Presença: R\$ 2,50 - Custas por Voto  
RUA SANT'ANTÔNIO, 284 - CENTRO  
FONE (011) 3981-4670

Assinado por: Aparecida Domizletti Salviano  
Lig. B. C. DE SOUZA  
Auxiliar

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** NOME / TELEFONE  
ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E

Domicílio tributário informado: PRADÓPOLIS - SP  
**NÃO RECEBER COM RASURAS**

SicalcWeb versão 1.1.50.6919

26/09/2013 10:08:11

|    |                                                  |                    |
|----|--------------------------------------------------|--------------------|
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO                              | 22/02/2011         |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ                            | 02.180.477/0001-21 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA                                | 1345               |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA                             |                    |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO                               | 30/09/2013         |
| 07 | VALOR PRINCIPAL                                  | 500,00             |
| 08 | VALOR DA MULTA                                   | 0,00               |
| 09 | VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69       | 0,00               |
| 10 | VALOR TOTAL                                      | 500,00             |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |

85690000005-5 00000153327-2 31021804770-5 00113451053-4



500,00R CB01

SP 1648 104 234 260913C







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 000992013-21031477

Nome: ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA -

APAE

CNPJ: 02.180.477/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

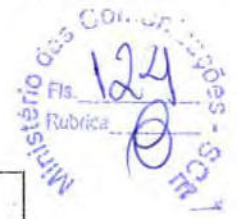
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2013.

Válida até 23/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02180477/0001-21

**Razão Social:** ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAE

**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 712 0 / CENTRO / PRADOPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2013 a 02/10/2013

**Certificação Número:** 2013090321582701942822

**Informação obtida em 02/10/2013, às 10:11:57.**

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS DA COMUNICAÇÃO –  
BLOCO R – 3º ANDAR  
CEP 70044-900 – BRASILIA – DF

Ministério das Comunicações - SGE  
Fls. 125  
Rubrica

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUCAÇÃO  
E CULTURA - APAEC**

RUA SANTOS DUMONT, 712 – CENTRO  
CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP





## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/03/2015, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0427341** e o código CRC **9C2DD51A**.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO A EDUC. E CULT. - APAEC

**CNPJ:** 02.180.477/0001-21

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:06:02 do dia 29/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## **NOTA TÉCNICA Nº 11120/2016/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.056954/2012-85**

Processo de Outorga nº: 53830.001779/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pradópolis/SP**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo-se em vista o advento da Portaria nº 4334 de 17/09/2015 (D.O.U. de 21/09/2015), que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária e revoga a Norma nº 01/2011, e considerando-se a documentação já encaminhada por essa entidade, verificou-se a necessidade de saneamento de pendências, razão pela qual a entidade deverá atender às seguintes exigências:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40 da Portaria 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

i) Quanto aos *sócios pessoas físicas* da entidade, deverão constar do estatuto disposições que lhes garantam todos os direitos descritos nos incisos III e IV;

ii) Quanto às *pessoas jurídicas*, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos no inciso III;

iii) Sobre a composição dos membros da Diretoria Executiva, adequar o rol dos cargos elencados pelo art. 12 àqueles qualificados pelos art. 13, II, "a", "b" e "c" do estatuto, já que se constatou divergência entre a nomenclatura dos cargos de **Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações** citados no art. 12 e Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Secretário elencados no art. 13;



**A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:**

*"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :*

*I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;*

*II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;*

*III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;*

*IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;*

*V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:*

*a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;*

*b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução."*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação, nos termos do artigo 131, § 1º da Portaria 4334.

III. Uma vez que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida, e que não constam dos autos, até a presente data, os documentos constitutivos da nova composição, conforme prescreve o art. 124 da Portaria nº 4334/2015, a entidade deverá apresentar:

i) Ata de Eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente acompanhada de comprovante do respectivo registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

ii) Cópia da Cédula de Identidade de cada um de seus diretores, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334 (transcrição abaixo). Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) NÃO será aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22.

*"Art. 22. São documentos habilitantes:*

*V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(...)*

*§3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

*I - certidão de nascimento ou casamento;*

*II - certificado de reservista;*

*III - cédula de identidade;*

*IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;*

*V - carteira profissional;*

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

iii) CPF de todos os diretores.

IV. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º" e "132-III" da Portaria nº 4334:

#### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

#### **Portaria nº 4334/2015**

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e

V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."



## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 10/05/2016, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1121436** e o código CRC **AFE89CA3**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 15829/2016/SEI-MC

São Paulo, 09 de maio de 2016.

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura -  
APAEC  
Rua Santos Dumont, 712 - Centro  
14850-000 / Pradópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056954/2012-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11120/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.056954/2012-85**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "a",





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1121907** e o código CRC **CC43428D**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 15829/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura -

APAEC

Rua Santos Dumont, 712 - Centro

14850-000 / Pradópolis - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº

53000.056954/2012-85.

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Silvia Zambolim*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

24 MAI 2016

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SILVIA ZAMBOLIM

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Adriana Paula Boscato Antonio  
Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





**CORREIOS  
BRASIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVISO 2407**

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

**JO 09698653 4 BR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

|             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|
| <div></div> | <div></div> | <div></div> |
| :           | :           | :           |
| h           | h           | h           |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CIDADE / LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

**BRASIL**

Pradópolis, 22 de junho de 2016.

Para o Senhor

Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina

05311-900 – São Paulo – SP.

53900.039173/2016-14

23/06/2016

Assunto: **Nota Técnica n.º 11120/2016/SEI-MC** (Referente ao processo nº 53000.056954/2012-85).

Prezado Senhor,

Na condição de representante legal da **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, em atenção ao Ofício nº 15829/2016/SEI-MC, datado de 09 de maio de 2016, apresentamos, em anexo, para as providências cabíveis, os documentos que seguem:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2016, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, através da qual promovemos alteração no Estatuto da APAEC, e
- Nova versão do Estatuto da APAEC devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Quanto à Diretoria em mandato, informamos que em fevereiro de 2015, encaminhamos para esse Ministério, a Ata da Assembleia Geral realizada em 30 de agosto de 2014, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

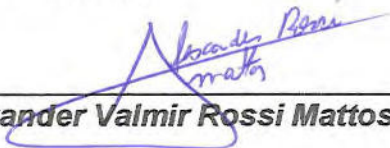
Posteriormente, em resposta ao Ofício 7472/2015/SEI-MC, de 12 de março de 2015, encaminhamos a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2015, constando alteração no quadro diretivo em atendimento às exigências desse Ministério, bem como outros documentos conforme evidenciamos através da cópia anexa da nossa carta datada de 29 de maio de 2015, encaminhada que foi no dia 01 de junho de 2015 e que foi recebida em Brasília no dia 02 do mesmo mês, conforme consta no rastreamento anexo.



Diante da possibilidade de os documentos citados no parágrafo anterior não serem encontrados e atendendo à vossa solicitação, anexamos à presente:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria em mandato, realizada no dia 30 de agosto de 2014;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária de alteração da Diretoria, realizada em 28 de abril de 2015, pertinente à substituição da Diretora Administrativa, e
- Cópias das cédulas de identidade e dos CPF dos membros da atual Diretoria da APAEC.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alexander Valmir Rossi Mattos – Diretor Presidente.**

03/18

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FLS. 115  
MICROFILME: Nº 01131

Ao quarto (4º) dia do mês de junho (06) de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20:00), à Rua Santos Dumont, n.º 712, Centro, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, atendendo ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária datado de 26 de maio de 2.016, que foi afixado na sede da APAEC, no estúdio da MOOG FM, bem como nas sedes das entidades que compõem o Conselho Comunitário, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexander Valmir Rossi Mattos, Diretor Presidente, que me designou, Merlin Aparecida Lopes, para secretariar a sessão, o que aceitei.

A pedido do Presidente, realizei a chamada dos presentes, constatando número suficiente de associados. Em seguida o Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de procedermos alterações no Estatuto Social da APAEC, atendendo às exigências do Ministério das Comunicações conforme seu Ofício n.º 15829/2016/SEI-MC, que que li para o conhecimento dos presentes.

Na sequência, por solicitação do Presidente, li para os presentes a nova versão proposta do estatuto com as alterações necessárias que em seguida foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por aclamação, por todos os presentes.

Foi liberada a palavra, não ocorrendo interesse dos associados em se pronunciarem.

Em seguida, o Presidente da Assembleia Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta Ata, o que fiz em igual teor e forma e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida, aprovada e em seguida assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, e por todos os associados presentes. Esta ata está conforme o original transcrito do Livro de Atas n.º 1.

Pradópolis-SP, 04 de junho de 2.016.

  
Alexander Valmir Rossi Mattos – Diretor Presidente.

  
Merilyn Aparecida Lopes – Diretora Administrativa.

  
Marta Helena Gentilini David  
OAB/SP n.º 69.303







OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOAS JURIDICAS DE GUARIBA/SP

Protocolo N° 001131 PJ de 10/06/2016

Microfilme 1131, Prot.Oficial A-2, Reg. N° 324, AV. 8, à  
margem do reg. n° 324, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Microfilme n° 1131

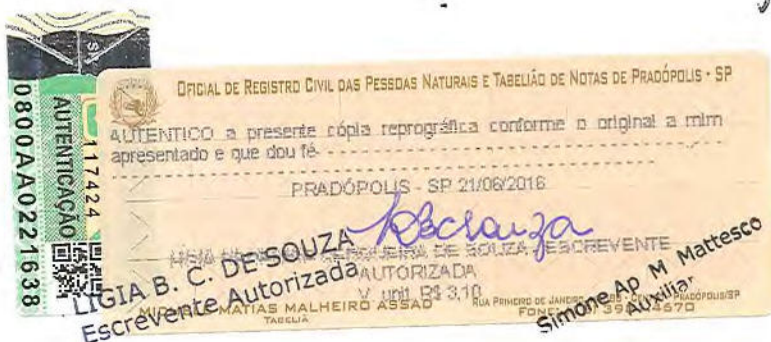
Registro n° 324, AV.008.-

GUARIBA/SP 21 de junho de 2016

|                  |       |
|------------------|-------|
| CUSTAS           |       |
| Ao Cartório..... | 41,87 |
| Estado.....      | 11,90 |
| IPESP.....       | 6,13  |
| Reg.Civil.....   | 2,20  |
| Trib.Justica.... | 2,87  |
| Ao Municipio.... | 0,83  |
| Ao Min. Público: | 2,00  |
| Condução/Outros: | 0,00  |
| TOTAL.....       | 67,80 |

ELÍSIO A. THEODORO DE LIMA  
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elisio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Guariba de Guariba



04/18

ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC.  
RUA SANTOS DUMONT, 712 – CENTRO – PRADÓPOLIS - SP

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

REPUBLICA DAS PESSOAS JURÍDICAS  
GUARIBA/SP  
FLS. 1  
MICROFILME: Nº 01131

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada (sigla) APAEC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com ênfase especial aos trabalhos direcionados às crianças e anciões, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Santos Dumont, 712 – CENTRO, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art.2º- A APAEC tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, cuja emissora autorizada pelo Ministério das Comunicações, tem como nome fantasia, MOOG FM, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- Manter a escola "UNÃO PRADOPOLENSE FUTEBOL CLUBE", de práticas esportivas nas modalidades de futebol, futebol de salão, basquete, vôlei, natação, box, atletismo, entre outros, estimulando o interesse e o gosto pela prática esportiva, oferecendo oportunidades às revelações esportivas latentes em nosso meio.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e esportivas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

*Handwritten signature*  
Marta Helena Gentili David  
OAB/SP nº 69.303

*Handwritten signature*





05/18

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
GUARIBA/SP  
PLS. 21  
MICROFILME: Nº 01131

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da APAEC será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A APAEC será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - os que inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia.
- III - Honorários - para cidadãos que tenham prestado, ou ainda prestem relevantes serviços à Associação ou a Comunidade, ao Município, ou Estado e à Sociedade;
- IV - Beneméritos - para cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à entidade, por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos ininterruptos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados, pessoas físicas:

- a) voz e voto nas instancias deliberativas;
- b) votar e ser votado para os cargos de direção, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- c) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- d) Zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
- e) Comparecer às Assembléias e acatar suas decisões;
- f) Zelar pelo bom nome, seriedade e imagem pública da APAEC;
- g) Respeitar o presente estatuto e regulamentos internos da APAEC;
- h) Apresentar proponentes a sócios, certificando sua ilibada idoneidade moral;
- i) Comunicar à Diretoria, com a máxima brevidade, qualquer ato e/ou fato que possa denegrir e/ou comprometer a imagem e os trabalhos desenvolvidos pela APAEC;
- j) Promover e estimular a união e participação dos membros associados da APAEC;
- k) Prestigiar, com a sua participação, as seções promovidas pela APAEC;
- l) Comunicar a Diretoria Executiva, eventuais mudanças de endereços e/ou dados cadastrais.

Parágrafo 1º - Os associados, pessoas jurídicas, tem o direito de voz e voto nas instancias deliberativas.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente

Maria Helena Gentilini David  
CAB/SP n° 69.303

0800AA0221640  
AUTENTICAÇÃO  
177424

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé.  
PRADÓPOLIS - SP 21/08/2016

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escritor(a) Autorizada  
V. unit. R\$ 3,10

LELE MATEUS MALHEIRO ASSAD  
TABELÃO  
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 688 - JARDIM...  
FONE: (16) 3333-4640

Simone Ap. M. Mattheis  
Auxiliar



para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da APAEC:

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da APAEC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 06 de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e a constituição do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da APAEC e estúdio da MOOG FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da APAEC órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 1º - A Diretoria da APAEC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 11, §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

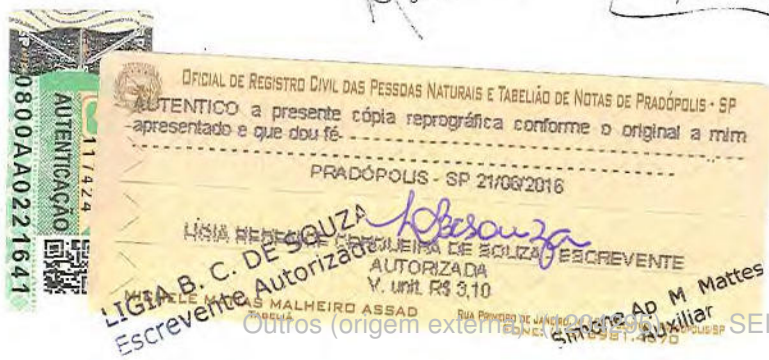
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
GUARIBAVAL  
FLS. 3  
MICROFILME: Nº 01131

Marta Helena Gentilini Dava  
OAB/SP nº 69.303





07/18

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
GUARUBA/SP  
FLS. 4  
MICROFILME: Nº 01131

- c) Representar a APAEC em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APAEC;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a APAEC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Diretor Administrativo, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o Diretor Presidente, conta conjunta e todos documentos concernentes a vida financeira da APAEC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, constituído, nos termos da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, através de eleição em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte

Marta Helena Genuini David  
OAB/SP nº 69.303

0800AA0221642

177424

AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé.

PRADÓPOLIS - SP 21/06/2016

USIA RENEE DE SOUZA DE SOUZA - Escrevente Autenticado

LEGIA B. C. DE SOUZA - Escrevente Autenticado

MICHEL MATIAS REIRO ASSAD

Simone Ap. M. Auxiliar

RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 688 - CENTRO - PRADÓPOLIS/SP

FONE: (11) 3391.9670



por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da APAEC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da APAEC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, que preferencialmente seja filantropia e dedicada ao amparo e cuidado de crianças e de idosos carentes, sediada nos limites do município de Pradópolis-SP.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 04 de junho de 2.016 e entra em vigor na data de sua averbação no registro de pessoas jurídicas.

Pradópolis, 04 de junho, de 2016.

Alexander Valmir Rossi Mattos  
Diretor Presidente.

CPF: 276.531.548/59.

Marta Helena Gentilini David

OAB/SP nº 69.303







01/07 09/18

Pradópolis, 29 de maio de 2015.

Para o Senhor  
Samir Amendo Granja Nobre Maia  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar  
70044-900 - BRASÍLIA - DF

Assunto: Arquivamento do subprocesso nº 53900.00420/2015-15.  
(Referente ao Processo nº 53830.001779/1993).

Prezado Senhor,

Na condição de representante legal da Associação Pradopolense de Educação, Apoio e Cultura - APAEC, em atenção ao Ofício nº 7472/2015/SEI-MC, datado de 12 de março de 2015, apresentamos, em anexo, para as providências cabíveis, os documentos que seguem:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2015, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, através da qual promovemos alteração no quadro de diretores da APAEC, substituindo a Diretora Administrativa;
- Cópias autenticadas do RG, CPF e do comprovante de residência da Diretora Administrativa, Senhora Merlyn Aparecida Lopes.

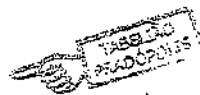
Faz-se a alteração no quadro da Diretoria, apresentamos os documentos que seguem, que solicitamos sejam anexados ao processo de renovação de outorga da APAEC:

- Declaração assinada pelos Diretores da APAEC, e
- Declaração assinada pelo Diretor Presidente da APAEC.

Sendo assim, solicitamos o desarquivamento do Subprocesso em epigrafe, objetivando a consideração dos demais documentos nele constantes, bem como a continuidade do processo de renovação de outorga que tramita nesse Ministério.

Atenciosamente,

Alexander Valmir Rossi Matos - Diretor Presidente.

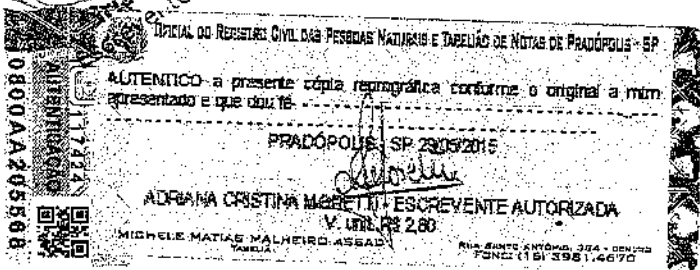


Adriana C. Moretti  
Escritoriente Autorizada

Carimbo de Registro de Pessoas Jurídicas  
Recibido por SEMELHANÇA a firma de Alexander Valmir Rossi Matos  
PRADÓPOLIS - SP 29/05/2015  
ADRIANA CRISTINA MORETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
V. ÚNICA R\$ 280



Adriana C. Moretti  
Escritoriente Autorizada







Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas

## Rastreamento

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

DJ 267 209 357 BR

**Objeto entregue ao destinatário**  
02/06/2015 19:23 Brasília / DF

Imprimir

Receber por SMS

Cancelar/Restabelecer SMS

02/06/2015  
19:23  
Brasília / DF**Objeto entregue ao destinatário**02/06/2015  
14:32  
Brasília / DF**Objeto saiu para entrega ao destinatário**02/06/2015  
09:18  
Brasília / DF**Objeto encaminhado**  
de Unidade Operacional em Brasília / DF para Unidade de Distribuição  
em Brasília / DF01/06/2015  
20:00  
Ribeirão  
Preto / SP**Objeto encaminhado**  
de Unidade de Tratamento em Ribeirão Preto / SP para Unidade  
Operacional em Brasília / DF01/06/2015  
18:22  
Ribeirão  
Preto / SP**Objeto encaminhado**  
de Agência dos Correios em Ribeirão Preto / SP para Unidade de  
Tratamento em Ribeirão Preto / SP01/06/2015  
12:05  
Ribeirão  
Preto / SP**Objeto postado**

Nova Consulta

**ATENÇÃO:**

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior**

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em:  
<http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>

## Fale com os Correios

**Manifestação via Internet**  
Fale Conosco pelo site**Atendimento telefônico**3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)  
0800 725 7282 (Demais localidades)  
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)**Rede de atendimento**

Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

## Ouvidoria

## Portal Correios

Mapa do site  
Rastreamento de objetos  
Sala de Imprensa  
Concursos  
Patrocínios  
Contatos comerciais  
Carta de serviços ao cidadão  
Denúncia  
Ministério das Comunicações

## Outros sites dos Correios

Correios para você  
Correios para sua empresa  
Sobre Correios  
Loja virtual dos Correios  
Blog dos Correios  
Espaço da Filatelia  
Correios Mobile  
Sistemas dos Correios



11/18

Theodoro de A.  
da Silva  
da Silva

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC.**

Ao trigésimo (30º) dia do mês de agosto (08) de dois mil e quatorze (2014), às vinte horas (20:00), à Rua Santos Dumont, n.º 712, Centro, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, atendendo ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária datado de 30 de julho de 2.014, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Marta Lucia Rossi Mattos, Diretora Administrativa da APAEC, que me designou, Jean Rodrigo Garcia, para secretariar a sessão, o que aceitei.

A pedido da Presidente, realizei a chamada dos presentes, constatando número suficiente de associados. Em seguida a Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral Extraordinária com as finalidades de adequar o Estatuto da APAEC, extinguir a atual diretoria e eleger nova diretoria devido ao falecimento do Senhor Valmir Aparecido de Mattos, Diretor Geral, conforme Atestado de Óbito que foi apresentado aos presentes, bem como extinguir o atual Conselho Comunitário e constituir o novo Conselho Comunitário já que o Conselheiro, Pe. Rodrigo César Sicherolli foi transferido para outra cidade. O quórum presente respeitou o art. 10, § 1º do estatuto, no tocante aos quóruns de instalação e deliberação.

Em continuidade, a Sra. Presidente solicitou a mim para que fizesse a leitura do Estatuto Social da APAEC, no qual constatamos que embora a composição da Diretoria seja a de um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, nas descrições das atribuições, constam: "Diretor Presidente"; "Diretor Financeiro" e "Secretário". Por consequência, na composição da diretoria propomos substituir Diretor Geral por Diretor Presidente e nas descrições das atribuições, Diretor Financeiro e Secretário, por Diretor Administrativo e Diretor de Operações, respectivamente, o que foi aprovado por todos os presentes, passando o Estatuto Social a ter a redação conforme anexo.

Em seguida, a Presidente propôs a extinção da atual Diretoria, o que foi aprovado por todos os presentes.

Somente a chapa composta pelo Senhor **Alexander Valmir Rossi Mattos**, concorrente ao posto de Diretor Presidente, pela Senhora **Marta Lúcia Rossi Mattos**, candidata ao posto de Diretora Administrativa e o Senhor **Jean Rodrigo Garcia**, candidato ao cargo de Diretor Operacional, que atendem às condições previstas no Edital de Convocação, se apresentou como candidata à diretoria da APAEC. A mesma foi eleita por aclamação unânime dos associados presentes e, em seguida, empossada para o mandato que terminará no dia 30 de agosto de 2.018, ficando a mesma composta conforme segue:

**DIRETOR PRESIDENTE: Alexander Valmir Rossi Mattos**, RG n.º 32.472.444-5 SSP-SP e CPF n.º 276.531.548/59, brasileiro, maior, solteiro, publicitário, residente à Rua César Giovanetti, 145, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo;

**DIRETORA ADMINISTRATIVA: Marta Lúcia Rossi Mattos**, RG n.º 12.485.533 SSP-SP, CPF n.º 181.252.378/52, viúva, brasileira, comerciante, residente à Rua





12/18

César Giovanetti, 145, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo;

**DIRETOR DE OPERAÇÕES: Jean Rodrigo Garcia**, RG n.º 30.016.598 – 5 SSP-SP, CPF n.º 273.410.308-79, brasileiro, casado, vendedor, residente à Rua Cesário Gonçalves, n.º 1050, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo.

Em seguida, a Presidente propôs aos presentes a extinção do atual Conselho Comunitário o que foi aprovado por todos os presentes.

Se apresentaram como candidatos ao Conselho Comunitário, as seguintes pessoas:

- **Pe. Francis Franco Oliveira**, RG n.º 40.185.955-1 SSP-SP e CPF n.º 223.737.128/81 – Endereço: Rua Sete de Setembro, 986, CEP: 14850-000 – Pradópolis – SP, representante da Paróquia Santo Antônio de Pradópolis – CNPJ 45.336.195/0020-46.

- **Antônio Aparecido de Sousa** – RG: 18 068744 SSP-SP - CPF: 125 206 948 07, casado, brasileiro - Endereço: Rua São Martinho n 141 – Jardim Boa Vista, 986, CEP: 14850-000 – Pradópolis – SP, representante da Paróquia Santo Antônio de Pradópolis – CNPJ 45.336.195/0020-46.

- **Glauciene Martins Matos de Oliveira** – RG: 16.896.801-0 SSP-SP - CPF: 049.167.858-43, casada, brasileira, Endereço: Rua Sete de Setembro, 986, CEP: 14850-000 – Pradópolis – SP, representante da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Pradópolis – CNPJ 09.040.695/0001-00.

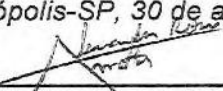
- **Euládia Rosa Santos** – RG: 9.439.322-9 - CPF: 160.404.748-82, casada, brasileira – Endereço: Rua Cesário Gonçalves, 850, CEP: 14850-000 – Pradópolis – SP, representante do Centro Escola Espirita Luz e Amor – CNPJ 12.573.976/0001-32.

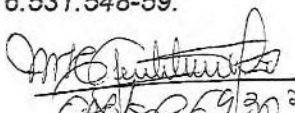
- **Antônio Marcos Xavier da Silva** - RG 18.818.894 – SSP-SP - CPF 089.788.348, Casado, brasileiro, Endereço: Rua Slavo Crocovic, 250 CEP 14850-000 Pradópolis – SP, representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus- Missão Ministério Belém – CNPJ 48.009.328/0001-03

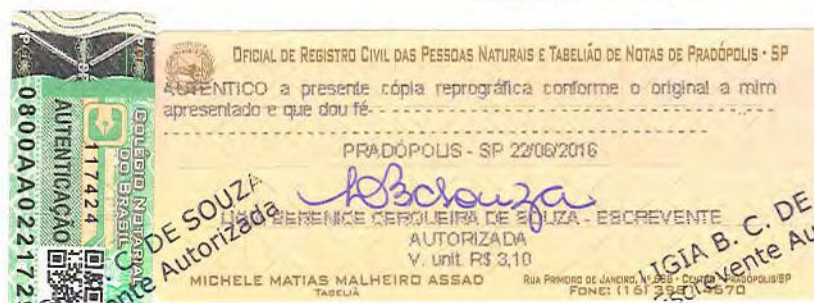
Todos os candidatos acima foram eleitos pela Assembleia Geral em aclamação unânime, e em seguida foram empossados, para mandato coincidente com o da nova Diretoria que se encerrará no dia 30 de agosto de 2.018.

Foi liberada a palavra e como ninguém se manifestou, a Presidente da Assembleia Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta Ata, o que fez em igual teor e forma e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida, aprovada e em seguida assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, e por todos os associados presentes. Esta ata está conforme o original transcrito do Livro de Atas n.º 1.

Pradópolis-SP, 30 de agosto de 2.014.

  
**Alexander Valmir Rossi Mattos** – CPF 276.531.548-59.

  
CPF 69303



13/10

*Marta Lúcia Rossi Mattos*  
**Marta Lúcia Rossi Mattos - CPF: 181.252.378/52.**

*Jean Rodrigo Gafeta*  
**Jean Rodrigo Gafeta - CPF n.º 273.410.308-79.**

*Imperceptível*  
**04550 69303**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Marta Lúcia Rossi Mattos, Jean Rodrigo Garcia, Maria Helena Gentilini David  
PRADÓPOLIS - SP 23/12/2014 Em Testemunho da verdade  
Aparecida Donizeti Salviano  
Oficial Substituto  
LIGIA C. DE SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTA  
V. unit. R\$ 4,50 V. Tot. R\$ 13,50  
MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD  
TABELIÃO  
RUA SANTO ANTONIO, 288 - CENTRO  
FONE: (16) 2981.4670

**OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOAS JURIDICAS DE GUARIBA/SP**

|                              |                  |       |
|------------------------------|------------------|-------|
| Protocolo N.º: PJ 000960     | Ao Cartório..... | 31,47 |
| Microfilme N.º: 000000       | Ao Estado.....   | 8,94  |
| Prot. Oficial A-2, Reg. No   | Ao IPESP.....    | 6,62  |
| 324, AV. 6, LV. A-2, FL. 37, | Reg. Civil.....  | 1,65  |
| Origem do Registro ATA DE    | Trib. Justiça... | 1,65  |
| ASSEMBLÉIA GERAL             | Condução/Outros: | 0,00  |
| EXTRAORDINÁRIA               | TOTAL.....       | 50,33 |

GUARIBA, 16/01/2015

ELÍSIO A. THEODORO DE LIMA  
OFICIAL SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé  
PRADÓPOLIS - SP 22/06/2016  
LIGIA C. DE SOUZA  
LIGIA C. DE SOUZA - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
V. unit. R\$ 3,10  
MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD  
TABELIÃO  
RUA PINHO DE JANDRO, Nº 688 - CENTRO - PRADÓPOLIS  
FONE: (16) 2981.4670



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
RS. 2  
MICROFILME: Nº 01007

Ao vigésimo oitavo (28º) dia do mês de abril (04) de dois mil e quinze (2015), às vinte horas (20:00), à Rua Santos Dumont, n.º 712, Centro, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, atendendo ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária datado de 20 de abril de 2015, que foi afixado na sede da APAEC, no estúdio da MOOG FM, bem como nas sedes das entidades que compõem o Conselho Comunitário, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexander Valmir Rossi Mattos, Diretor Presidente, que me designou, Jean Rodrigo Garcia, para secretariar a sessão, o que aceitei.

A pedido do Presidente, realizei a chamada dos presentes, constatando número suficiente de associados. Em seguida o Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de substituir a Diretora Administrativa da APAEC, para que o quadro diretivo da Associação fique em conformidade com o artigo 11 da Lei 9.612/1998, que segue:

“Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais”.

O Presidente destacou que embora o regime administrativo praticado pela Diretoria da APAEC seja aberto e saudável, não caracterizando regime familiar de administração, o Ministério das Comunicações entendeu que há vínculo familiar, e, conseqüentemente, ocorre inconformidade com o Art. 11 acima, tendo formalizado tal posição através do Ofício nº 7472/2015/SE-MC datado de 12 de março de 2015, que foi lido para conhecimento dos presentes.

Em seguida, a Diretoria apresentou o requerimento assinado pela sócia Marilyn Aparecida Lopes, portadora do RG n.º 40.094.713-4 e do CPF n.º 304.657.348-04, se candidatando ao cargo de Diretora Administrativa, que por atender às exigências do Artigo 11 acima bem como do Estatuto da APAEC, foi colocado em apreciação dos presentes que a aprovaram, por unanimidade, para substituir a Senhora Marta Lúcia Rossi Mattos.

A nova Diretora Administrativa foi empossada, em seguida, ficando assim constituída a Diretoria da APAEC, cujo mandato terminará no dia 30 de agosto de 2018.

**DIRETOR PRESIDENTE: Alexander Valmir Rossi Mattos**, RG n.º 32.472.444-5 SSP-SP e CPF n.º 276.531.548/59, brasileiro, maior, solteiro, publicitário, residente à Rua César Giovanetti, 145, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo;

**DIRETORA ADMINISTRATIVA: Marilyn Aparecida Lopes**, portadora do RG n.º 40.094.713-4 e do CPF n.º 304.657.348-04, solteira, brasileira, secretária, residente à Rua Walter Rossi, 462, Bairro, Jd. Bela Vista, CEP 14.850-000, Pradópolis, Estado de São Paulo;

*Miguel*

*R*





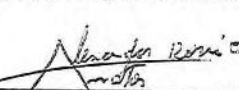
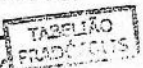
**DIRETOR DE OPERAÇÕES: Jean Rodrigo Garcia**, RG n.º 30.016.598 – 5 SSP-SP, CPF n.º 273.410.308-79, brasileiro, casado, vendedor, residente à Rua Cesário Gonçalves, n.º 1050, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo.

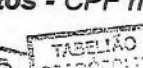
Foi liberada a palavra, ocasião na qual a Senhora Marta agradeceu aos presentes pela oportunidade que teve de participar da Diretoria da APAEC e informou que continuará à disposição da Diretoria e dos demais associados para continuar contribuindo com muito amor e carinho para que o sucesso da Associação e da MOOG FM seja contínuo e crescente.

Na continuidade, o Presidente, bem como, vários sócios agradeceram a contribuição e ao carinho com que a Dona Marta laborou e enfrentou os desafios com os quais a APAEC se deparou em mais de uma década de sua existência.

Em seguida, o Presidente da Assembleia Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta Ata, o que fez em igual teor e forma e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida, aprovada e em seguida assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, e por todos os associados presentes.

Pradópolis-SP, 28 de abril de 2015.

   
**Alexander Valmir Rossi Mattos** - CPF n.º 276.531.548/59

   
**Jean Rodrigo Garcia** - CPF n.º 273.410.308-79.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL, R.T. E TABELÃO DE NOTAS PRADÓPOLIS/SP  
RUA SANTO ANTONIO Nº 354 CENTRO TEL (16) 3981-4670

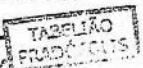
Recebi por MANO(A) a(s) firma(s) de Alexander  
Valmir Rossi Mattos Jean Rodrigo  
Garcia

Protocolo nº 130515

Em 28/04/2015 da verdade.

Valor recebido por firma R\$ 9.66

**Adriana C. Morem**  
Escritor Autorizada



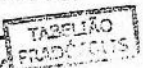
   
**Maria Helena Gentilini David**  
Advogada - OAB/SP - 69.303

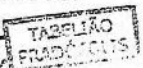
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

ATTESTO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé.

PRADÓPOLIS - SP 22/08/2016

  
**LIGIA B. C. DE SOUZA** - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
V. UNIL R\$ 3,10







OFICIAL DE REGISTRO CIVIL RCL E TABELÃO DE NOTAS PRADÓPOLIS/SP  
 RUA SANTO ANTONIO Nº 354 CENTRO TEL. (16) 3981-4570  
 A(s) firma(s) de Matias  
Helena Gentilini David  
 Pradópolis/SP 14 MAIO 2015  
 Em testemunho da verdade.  
 Valor recebido por firma R\$ 4,83  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Adriana C. Moretti  
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE GUARIBA-SP  
 Protocolo em 14/05/2015 sob n. 001007, com o seguinte  
 registro nesta data: 26/05/2015  
 Microfilme 1007, Prot.Oficial A-2, Reg. No 324, AV. 7,  
 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL  
 GUARIBA-SP, 26/05/2015  
 ELISIO A. THEODORO DE LIMA  
 OFICIAL SUBSTITUTO

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Emolumentos.....   | R\$ 33,20 |
| Ao Estado.....     | R\$ 9,43  |
| Ao IPESP.....      | R\$ 6,99  |
| Reg. Civil.....    | R\$ 1,75  |
| Trib. Justiça..... | R\$ 1,75  |
| ISS.....           | R\$ 0,66  |
| Condição/Outros:   | R\$ 0,00  |
| TOTAL.....         | R\$ 53,78 |

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Elísio A. Theodoro de Lima  
 Subst. Oficial  
 Guariba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
 apresentado e que dou fé  
 PRADÓPOLIS - SP 22/06/2016  
 LIGIA B. C. DE SOUZA  
 REBECCA CERQUEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
 AUTORIZADA  
 V. unit. R\$ 3,10  
 HELE MATIAS MALHEIRO ASSAD  
 TABELA  
 RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 1160 - CENTRO - PRADÓPOLIS/SP  
 FONE (16) 3981-4570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B627-016637

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 32.472.444-5 DATA DE 19/MAR/2012  
GEPAL EXPEDIÇÃO

NOME ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS

FILIAÇÃO VALMIR APARECIDO DE MATTOS  
E MARTA LUCIA ROSSI MATTOS

NATURALIDADE BEBEDOURO - SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1979

DOC ORIGEM BEBEDOURO - SP  
BEBEDOURO  
CN: LV.A062/FLS.225V/N.003845  
CPF 276531548/59

204 Delegado Divisionário  
Roberto Mattos de Paula IIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0800AA0221631

117424

AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado e que dou fé.

PRADÓPOLIS - SP 21/08/2016

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escritora Autorizada

AUTORIZADA  
V. nº 13.310

Simone Ap. M. Mattesco  
Auxiliar

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
276.531.548-59

Nome  
ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS

Nascimento  
11/03/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
0FB2.3F9E.9037.B679

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:07:19 do dia 16/12/2011 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

0800AA0221632

117424

AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado e que dou fé.

PRADÓPOLIS - SP 21/08/2016

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escritora Autorizada

AUTORIZADA  
V. nº 13.310

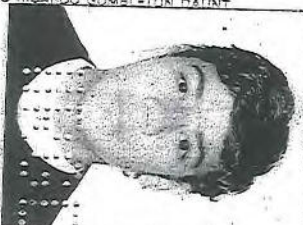
Simone Ap. M. Mattesco  
Auxiliar



17/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALINT

1012-4

*Jean Rodrigo Garcia*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.016.598-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/93

NOME JEAN RODRIGO GARCIA

FILIAÇÃO FRANCISCO GARCIA NETO  
E MARIA IZABEL CASERI GARCIA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 27/MAR/1980

DOC ORIGEM GUARIBA-SP  
PRADÓPOLIS  
CPF CN=LV.A18 /FLS.89V /N.000845

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0800AA0221592  
AUTENTICAÇÃO  
117424

Adriana C. Moretti  
Escritor Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé

PRADÓPOLIS - SP 20/06/2016

*Adriana C. Moretti*  
ADRIANA CRISTINA MORETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
V. UNIL R\$ 3,10

MICHEL MATIAS MALHEIRO ASSAD  
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 688 - CENTRO - PRADÓPOLIS/SP  
FONE: (16) 3981.4670

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
JEAN RODRIGO GARCIA

Nº de inscrição  
273410308-79

Date do Nascimento  
27/03/80



0800AA0221593  
AUTENTICAÇÃO  
117424

Adriana C. Moretti  
Escritor Autorizada

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Jean Rodrigo Garcia*  
JEAN RODRIGO GARCIA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/08/96

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé

PRADÓPOLIS - SP 20/06/2016

*Adriana C. Moretti*  
ADRIANA CRISTINA MORETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
V. UNIL R\$ 3,10

MICHEL MATIAS MALHEIRO ASSAD  
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 688 - CENTRO - PRADÓPOLIS/SP  
FONE: (16) 3981.4670



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA LIMA

1012-4

POI ESMALTEADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.094.713-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAI/2000

NOME MERILYN APARECIDA LOPES

FILIAÇÃO JAIME LOPES

E MARIA TEREZINHA DE ASSIS LOPES

NATURALIDADE JABOTICABAL - SP DATA DE NASCIMENTO 15/ABR/1982

DOC ORIGEM GUARIBA SP PRADÓPOLIS

GN-LV-819-2FLS.6V /N.001311

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé

PRADÓPOLIS - SP 18/05/2015

ADRIANA CRISTINA MORETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

V. unit. R\$ 2,80

MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAO

Adriana C. Moretti  
Escrivente Autorizada

0800AA204579

117424

RUA SANTO ANTÔNIO, 384 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4573

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MERILYN APARECIDA LOPES

Nº de Inscrição 304657348-04

Data de Nascimento 15/04/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

Merilyn Aparecida Lopes

MERILYN APARECIDA LOPES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/05/00

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé

PRADÓPOLIS - SP 18/05/2015

ADRIANA CRISTINA MORETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

V. unit. R\$ 2,80

MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAO

Adriana C. Moretti  
Escrivente Autorizada

0800AA204579

RUA SANTO ANTÔNIO, 384 - CENTRO  
FONE: (16) 3981.4573





SB 29925701 9 BR



Para o Senhor  
Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina  
05311-900 – São Paulo – SP.

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

*Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura – APAEC  
Rua: Santos Dumont, 712 – Centro  
14850-000 Pradópolis-SP.*





**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

**Nome do Eleitor:** JEAN RODRIGO GARCIA

**Inscrição:** 245771800183

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

**Partido UF Município Data de Filiação**

1 PT DO B **SP** PRADÓPOLIS 03/07/2013

Certidão emitida às 14:52:57 de 28/06/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **AUJB.ZVLM.HMG.T.S09P**



## JUSTIÇA ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **JEAN RODRIGO GARCIA (Título Eleitoral: 245770850124 e CPF: 273.410.308-79 )** é **VICE-PRESIDENTE (exercício 03/07/2013 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PT do B - 70 PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL**  
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**  
Abrangência: **MUNICIPAL - PRADÓPOLIS/SP**  
Vigência: **Início: 03/07/2013 Final: Indeterminada**  
Código: **EZWD.NK/J.VXSV.VGY\$.**  
Certidão emitida às: **28/06/2016 14:55:41**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## NOTA TÉCNICA Nº 15704/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.056954/2012-85**

Processo de Outorga nº: 53830.001779/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pradópolis/SP**.

### ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendência relativa à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Apresentar suas manifestações (ou providenciar as devidas correções) quanto aos indícios de vínculo político de sua diretoria, já que o Diretor de Operações da entidade **JEAN RODRIGO GARCIA** exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político municipal, conforme certidão do TSE (Anexo I).

I.1. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º" e "132-III" da Portaria nº 4334:

#### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

#### **Portaria nº 4334/2015**

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuges ou companheiros.

III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e

V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** a questão acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 30/06/2016, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1210384** e o código CRC **396D14AF**.

---

## **Minutas e Anexos**

Anexo I - NT 15704/2016 (1210377) - Certidões do Tribunal Superior Eleitoral - Jean Rodrigo Garcia



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 23579/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 28 de junho de 2016.

Ao Senhor

ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS

Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura -  
APAEC

Rua Santos Dumont, 712 - Centro  
14850-000 / Pradópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056954/2012-85.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15704/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:39,





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1210431** e o código CRC **C1E5A9B3**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 23579/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056954/2012-85 - Nº SEI: 1210431

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME E RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 23579/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS

Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC

Rua Santos Dumont, 712 - Centro

14850-000 / Pradópolis - SP

UF

PAIS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056954/2012-85.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jessica R. S. Decarim

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jessica R. S. Decarim

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Fer

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

06 JUL. 2016

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Agente de Correios  
Matrícula: 81151284  
AC PRADÓPOLIS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----|-----|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------|--|---------------|--|
| <br><b>CORREIOS</b><br><b>BRÉSIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b><br><b>AVIS CN07</b>                                                | <b>AR</b>                                                                                                                                                        | JO 95160449 5 BR<br><small>(CÓDIGO DE BARRAS UNIV. DE 14)</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT<br>____/____/____                                             |                                                                                                                                                                  | <b>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT<br>____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                | <table border="1"> <tr> <td>____/____/____</td> <td>____/____/____</td> <td>____/____/____</td> </tr> <tr> <td>: h</td> <td>: h</td> <td>: h</td> </tr> </table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ | : h | : h | : h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ____/____/____                                                                                 | ____/____/____                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| : h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | : h                                                                                            | : h                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br><b>RETOUR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NO</b>                                                                                      | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL<br>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<br><b>DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <table border="1"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| <b>EN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA<br>CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP |                                                                                                                                                                  | <table border="1"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| <b>CE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680                                                     |                                                                                                                                                                  | <table border="1"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
| <table border="1"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>UF</b> |  | <b>BRASIL</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |     |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |               |  |

Pradópolis, 01 de agosto de 2.016.

Para o Senhor

**Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**

**Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações em São Paulo**

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina  
05311-900 – São Paulo – SP.

**Assunto: Nota Técnica n.º 15704/2016/SEI-MCTIC (Referente ao processo n.º 53000.056954/2012-85).**

Prezado Senhor,

Na condição de representante legal da **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, em atenção ao Ofício n.º 23579/2016/SEI-MCTIC, datado de 28 de junho de 2016, apresentamos, em anexo, para as providências cabíveis, os documentos que seguem:

- Cópia autenticada da carta através da qual o Sr. Jean Rodrigo Garcia renunciou ao cargo de Diretor de Operações da Associação Pradopolense de Apoio, Educação e Cultura - APAEC;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2.016, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, através da qual promovemos a substituição do Sr. Jean Rodrigo Garcia pela Sra. Silvia Ivone Zambolini Vicente, no cargo de Diretor de Operações;
- Cópias da cédula de identidade e do CPF da Sra. Silvia Ivone Zambolini Vicente, bem como, do comprovante de residência da mesma que mora juntamente com o Sr. Durval Zambolim, seu genitor.

Face ao exposto, a Diretoria da APAEC está assim composta para mandato que se encerrará em 30 de agosto de 2018:

**DIRETOR PRESIDENTE: Alexander Valmir Rossi Mattos**, RG n.º 32.472.444-5 SSP-SP e CPF n.º 276.531.548/59, brasileiro, maior, solteiro, publicitário, residente à Rua César Giovanetti, 145, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo;



02/07

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO: Merlin Aparecida Lopes**, portadora do RG n.º 40.094.713-4 SSP-SP e CPF n.º 304.657.348-04, solteira, brasileira, residente à Rua Walter Rossi, 462, Vila Bela Vista, CEP 14.850-000, Pradópolis, Estado de São Paulo;

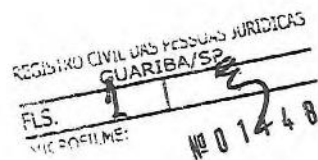
**DIRETORA DE OPERAÇÕES: Sílvia Ivone Zambolini Vicente**, RG n.º 12.717.963-x – SSP-SP, e CPF n.º 044.231.298-92, brasileira, divorciada, doméstica, residente à rua Antônio Pontes Câmara, n.º 377, Bairro Jardim Primavera, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alexander Valmir Rossi Mattos – Diretor Presidente.**

03/07

Pradópolis/SP, 02 de julho de 2016.

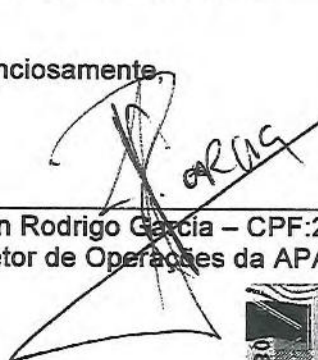


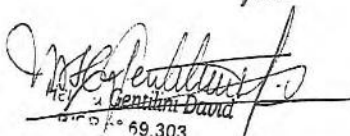
Para o Senhor  
**Alexander Valmir Rossi Mattos**  
**Diretor Presidente da Associação Pradopolense de Apoio, Educação e**  
**Cultura - APAEC**  
Rua Santos Dumont, nº 712 – Centro  
Pradópolis – SP.

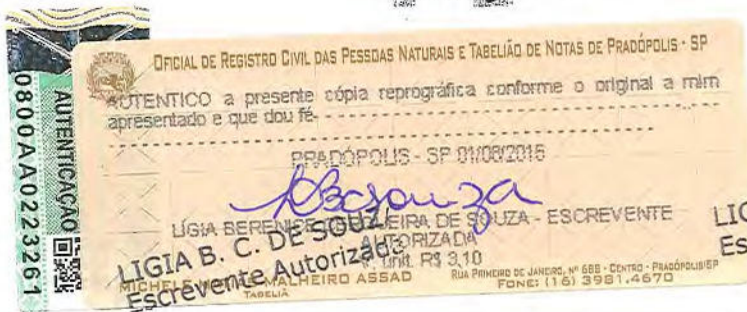
Prezado Senhor,

Através da presente, venho à presença de Vossa Senhoria para apresentar, em caráter irrevogável, minha renúncia, por motivos particulares, do cargo de Diretor de Operações da Associação Pradopolense de Apoio, Educação e Cultura - APAEC, razão pela qual, solicito o meu desligamento da Diretoria. Esclareço que tenho interesse em continuar associado da APAEC.

Atenciosamente,

  
Jean Rodrigo Garcia – CPF:273.410.308-79  
Diretor de Operações da APAEC.

  
Gentilini David  
CPF: 69.303



LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escritora Autorizada



0800AA003631Y

00AA0223262

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC PARA SUBSTITUIÇÃO  
DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS.

04/07  
FLS. 1  
MICROFILME: 01148

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de julho (07) de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20:00), à Rua Santos Dumont, n.º 712, Centro, cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, atendendo ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária datado de 05 de julho de 2.016, que foi afixado na sede da APAEC, no estúdio da MOOG FM, bem como nas sedes das entidades que compõem o Conselho Comunitário, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO, EDUCAÇÃO E CULTURA – APAEC.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexander Valmir Rossi Mattos, Diretor Presidente, que me designou, Merlin Aparecida Lopes, para secretariar a sessão, o que aceitei.

A pedido do Presidente, realizei a chamada dos presentes, constatando número insuficiente de associados, razão pela qual, em atendimento ao previsto no § 1º do Artigo 11 do Estatuto, o Presidente determinou um intervalo de trinta (30) minutos para a realização da segunda convocação.

Decorridos os trinta (30) minutos, por determinação do Presidente, realizei a segunda convocação quando então constatei número suficiente de associados para a continuidade da seção, razão pela qual o Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de apreciarmos a carta de renúncia do Sr. Jean Rodrigo Garcia, Diretor de Operações, datada do dia 02 de julho de 2016, bem como as solicitações de ingresso como novos associados das seguintes pessoas:

- Jéssica Riarane Souza Decaris, brasileira, profissão, do lar estado civil solteira portadora do CPF nº 43.863.334.876 e do RG n.º 42.263.858-4 – SSP/SP, residente à rua: Cezar de Cezari, 196, CEP 14 850 - 000 na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo;
- Fabrício Daniel Ferraz, brasileiro, profissão, Funileiro estado civil casado, portador do CPF nº 295.998.218.58 e do RG n.º 32.746.041-6 – SSP/SP, residente à rua: Cezar Giovanetti, 518, CEP: 14 850 000 na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo;
- Fabio Eduardo Lança Silvio, brasileiro, profissão, Mecânico estado civil Solteiro portador do CPF nº 318.920.688.00 e do RG n.º 40.094 .426-1 – SSP/SP, residente à rua: Santo Antônio, 563, CEP: 14 850 000 na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

O Presidente deu a oportunidade ao Sr. Jean Rodrigo Garcia de se dirigir aos presentes, ocasião na qual explicou que por motivos particulares não podia mais continuar exercendo o cargo de Diretor de Operações e agradeceu a compreensão de todos os presentes agradecendo a boa convivência que teve com os demais Diretores e forma respeitosa com a qual foi, sempre, tratado pelos associados.

Em seguida, o Presidente, solicitou o parecer dos presentes quanto ao desligamento do Sr. Jean Rodrigo Garcia, o que foi aprovado por unanimidade.

Devido à vacância do cargo, o Presidente ofereceu a oportunidade aos presentes de se inscreverem para a ocupação do posto de Diretor de Operações e suspendeu a seção por quinze (15) minutos.

Decorrido este tempo, foi reiniciada a seção, quando somente a Sra. Sílvia Ivone Zambolini Vicente, brasileira, profissão, Doméstica residente rua: Antônio Pontes

*[Assinaturas]*



LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escrevente Autorizada



Camara, 377 na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, se candidatou a ocupar o cargo de Diretora de Operações, que em seguida, por aclamação foi aceita por todos os presentes para ocupar o cargo.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
GUARARAPES  
FLS. 213  
01148

Em seguida, o Presidente agradeceu a contribuição prestada para a APAEC pelo Sr. Jean Rodrigo Garcia e informou que o mesmo continuará sendo associado e deu as boas-vindas para o cargo de Diretora de Operações à Sra. Sílvia Ivone Zambolini Vicente, ficando assim constituída a Diretoria da APAEC, cujo mandato terminará no dia 30 de agosto de 2.018.

**DIRETOR PRESIDENTE: Alexander Valmir Rossi Mattos**, RG n.º 32.472.444-5 SSP-SP e CPF n.º 276.531.548/59, brasileiro, maior, solteiro, publicitário, residente à Rua César Giovanetti, 145, Centro, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo;

**DIRETOR ADMINISTRATIVO: Merlin Aparecida Lopes**, portadora do RG n.º 40.094.713-4 SSP-SP e CPF n.º 304.657.348-04, solteira, brasileira, residente à Rua Walter Rossi, 462, Vila Bela Vista, CEP 14.850-000, Pradópolis, Estado de São Paulo;

**DIRETORA DE OPERAÇÕES: Sílvia Ivone Zambolini Vicente**, RG n.º 12 717 963-x - SSP-SP, e CPF n.º 044.231.298-92, brasileira, estado civil, Divorciada profissão, doméstica residente à rua Antônio Pontes Câmara, n.º 377, Bairro Jardim Primavera, cidade de Pradópolis, CEP: 14850-000, Estado de São Paulo.

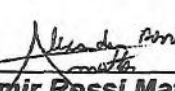
Na continuidade o Presidente apresentou os dados dos interessados em ingressar ao quadro associados da APAEC, após o que, colocou seus nomes em votação pelos presentes, sendo que os três foram aprovados, por aclamação.

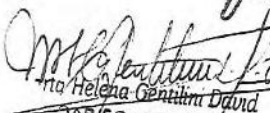
O Presidente, liberou a palavra, não ocorrendo interesse em se pronunciarem.

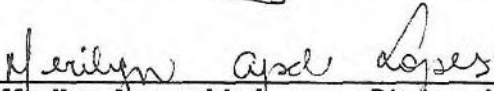
Então, o Presidente da Assembleia Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta Ata, o que fez em igual teor e forma e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida, aprovada e em seguida assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, e por todos os associados presentes.

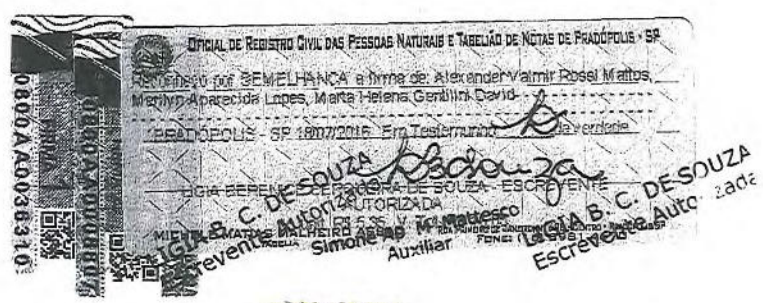
Esta ata está conforme o original transcrito do Livro de Atas n.º 1.

Pradópolis-SP, 14 de julho de 2.016.

  
**Alexander Valmir Rossi Mattos - Diretor Presidente.**

  
Maria Helena Gentilini David  
RG nº 69.303

  
**Marilyn Aparecida Lopes - Diretora Administrativa.**



LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOAS JURIDICAS DE GUARIBA/SP

Protocolo Nº 001148 PJ de 18/07/2016

Microfilme 1148, Prot.Oficial A-2, Reg. Nº 324, AV. 9, à  
margem do reg. nº 324, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Microfilme nº 1148

Registro nº 324, AV.009.-

GUARIBA/SP 26 de julho de 2016

|                  |       |
|------------------|-------|
| CUSTAS           |       |
| Ao Cartório..... | 41,87 |
| Estado.....      | 11,90 |
| IPESP.....       | 6,13  |
| Reg.Civil.....   | 2,20  |
| Trib.Justica.... | 2,67  |
| Ao Município.... | 0,83  |
| Ao Min. Público: | 2,00  |
| Condução/Outros: | 0,00  |
| TOTAL.....       | 67,80 |

ELÍSIO A. THEODORO DE LIMA  
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Elísio A. Theodoro de Lima  
Subst. Oficial  
Comarca de Guariba



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Pradópolis - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado e que dou fé  
PRADÓPOLIS - SP 01/08/2016  
LIGIA B. C. DE SOUZA  
LIGIA BERENICE CERQUEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
V. unit R\$ 3,10  
MICHELLE M. S. MALHADA ASSAD  
Rua Primeiro de Janeiro, nº 688 - Centro - Pradópolis - SP  
Fone: (16) 3581.4671

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escrivente Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1024-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Silvia Ivone Zambolini Vicente*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

06/07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.717.963-X DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUL/92

NOME SILVIA IVONE ZAMBOLINI VICENTE

FILIAÇÃO DURVAL ZAMBOLINI

E MARINA DE SOUZA ZAMBOLINI

NATURALIDADE PRADÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1963

DOC ORIGEM JABOTICABAL SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC=LV.821 /FLS.277 /N.000916

CPF *Carla Lucile de Souza*  
*Carla Lucile de Souza*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0800AA0223265

AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé.

PRADÓPOLIS - SP 01/08/2016

*Ligia B. C. de Souza*  
LIGIA BERENICE CERQUEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
V. unit. Matesco

MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD  
TABELÃO

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escritoriente Autorizada

Simone Ap. Auxiliar

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

044 231.238 92

SILVIA IVONE ZAMBOLINI VICENTE

16/05/1963

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2000

BANCO DO BRASIL

0800AA0223265

AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADÓPOLIS - SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fé.

PRADÓPOLIS - SP 01/08/2016

*Ligia B. C. de Souza*  
LIGIA BERENICE CERQUEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
V. unit. Matesco

MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD  
TABELÃO

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escritoriente Autorizada

Simone Ap. Auxiliar



07/07

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 003337879 série C  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data de Apresentação: 28/06/2016  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310030247582DURVAL ZAMBOLIM  
R ANTONIO PONTES CAMARA, 377  
JD PRIMAVERA  
14850-000 PRADOPOLIS/SPLote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
15 PRDBU011-00000056 109758612 704055142Reservado ao Fisco  
D0AC.A570.CC7F.F3F5.7776.FBD1.6DB6.8EB4

## PREZADO(A) CLIENTE

As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2015, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

## DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DURVAL ZAMBOLIM  
R ANTONIO PONTES CAMARA, 377  
JD PRIMAVERA  
14850-000 - PRADOPOLIS - SP

CPF 458.431.208-72

CLASSIFICAÇÃO: B1-Residencial-Monofásico

| ICMS                                                                                               | DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO | VALOR (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|-------------|-------------|
| Base de Cálculo R\$ 98,72<br>Alíquota % 12,00<br>Valor ICMS R\$ 11,37<br>Valor Total de ICMS 11,37 | Venda de Energia (kWh)    | 185        | 0,53902703  | 99,72       |

| ATENDIMENTO CPFL                   | PN        | SEU CÓDIGO | CONTA MES | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 0 10 10 10<br>www.cpfl.com.br | 704055142 | 17991161   | JUN/2016  | 18/07/2016 | 107,99        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | kWh | Dias | DATAS DAS LEITURAS                                                                 | DESCRIÇÃO DA CONTA                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2016 JUN             | 185 | 31   | Atual 23/06/2016<br>Anterior 23/05/2016<br>Nº de dias 31<br>Próximo Mês 22/07/2016 | Nº 9105004363<br>Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD<br>Consumo Bandeira Verde - TE<br>PIS/PASEP 0,89%<br>COFINS 4,13%<br>ICMS<br>Total Distribuidora<br>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS<br>Contribuição Custeio IP-CIP |
| 2015 JUN             | 185 | 31   |                                                                                    | Quantidade Tarifa/Preço Valor (R\$)<br>185 0,17548000 32,47<br>185 0,27171000 50,27<br>0,89<br>4,12<br>11,97<br>99,72<br>8,27                                                                                 |

## EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

| R         | Energia | Leitura | Leitura | Fator | Consumo | Taxa       | Tensão      |
|-----------|---------|---------|---------|-------|---------|------------|-------------|
| 100768612 | Ativa   | 64474   | 64289   | 1,00  | 186     | Perdas [%] | Nominal [V] |

## INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

| PRADOPOLIS 1 | Período Mensal | Período Trimestral | Período Anual | Ajustado Mensal | Período Anual | Valor R\$ |
|--------------|----------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------|
| DEC          | 6,19           | 10,58              | 20,77         | 6,06            | 042816        | 98,77     |
| FIC          | 3,30           | 6,59               | 15,39         | 6,06            |               |           |
| DWC          | 2,94           |                    |               | 6,06            |               |           |
| DICR         | 12,22          |                    |               | 6,06            |               |           |

## BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde : 24/05/2016 - 31/05/2016 - 08 Dias  
Verde : 01/06/2016 - 23/06/2016 - 23 Dias

## INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

18/04/2016 R\$ 179,87  
18/05/2016 R\$ 354,17  
20/06/2016 R\$ 151,52

## AVISO IMPORTANTE

CONTA DÉBITO - DÉBITOS

DÉBITOS R\$ 151,52

REGULARIZE ATÉ 15/07/2016 PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

A falta de pagamento dos débitos de consumo registrado e poderá ocorrer a rescisão do contrato após 2 meses-art 98 e 70-resol 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODERÃO SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO, CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 003337879 série CConta Contrato  
310030247582Total a Pagar (R\$)  
107,99Data de Vencimento  
18/07/2016

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

A B C BABY FASHION  
BITELA SUPERMERCADO  
DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
R Cel Junqueira, 409 - Centro  
Av Um, 305 - Jd Maria L I  
R Sao Martinho, 831 - Centro

836700000018 079900403001 735067417031 100302475825

Autenticação Mecânica



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PRADOPOLIS - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e que dou fe -

PRADOPOLIS - SP 01/08/2016

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escrevente Autorizada

MICHELLE MARIA MALHEIRO ASS. M. Mattes  
Simone Ap. Auxiliar

LIGIA B. C. DE SOUZA  
Escrevente Autorizada

ESTA CÓPIA DO VERSO E/OU  
ANVERSO É PARTE DO ORIGINAL





Para o Senhor  
**Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**  
**Delegado Regional do Ministério da Ciência,**  
**Tecnologia Inovações e Comunicações em São Paulo**  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila  
Leopoldina  
05311-900 – São Paulo – SP.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 3206/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 5 de agosto de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pradópolis/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/08/2016, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1272147** e o código CRC **3EDF5B5B**.





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD &gt;&gt;&gt; Consultas &gt;&gt;&gt; Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP  
Município: Pradópolis  
Canal: 200  
Fase: 3

Distrito: Pradópolis  
Sub Distrito:  
Local Específico:

## Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC DE PRADÓPOLIS  
Nome Fantasia: MOOG FM  
Logradouro: RUA SANTOS DUMONT, 712 - CENTRO  
Telefone: (00) 0000000000  
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.180.477/0001-21  
Bairro: CENTRO  
Número: .  
Fax: Não Informado

## Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 02180477000121

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC DE PRADÓPOLIS  
Tipo de Usuário: Integral

## Endereço Sede

País: Brasil  
Número do CEP: 14850000  
Número: .  
Município: Pradópolis  
Telefone: 00 0000000000  
Logradouro: RUA SANTOS DUMONT, 712 - CENTRO  
Complemento:  
Distrito: Pradópolis  
Bairro: CENTRO  
SubDistrito:  
Estado: SP  
Fax:

## Endereço de Correspondência

País: Brasil  
Número do CEP: 14850000  
Número: .  
Município: Pradópolis  
Telefone:    
Logradouro: RUA SANTOS DUMONT, 712 - CENTRO  
Complemento:  
Distrito:  
Bairro: CENTRO  
SubDistrito:  
Estado: SP  
Fax:    
E-mail:

## Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 24/12/2002

Data Limite Instalação: 06/03/2020

Número do Processo: 538300005691999

Fistel: 50011465778

Caixa: Sequência: 

## Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

| Protocolo            | Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento   | Órgão | Data Ato   | Data DOU   | Razão                                       | Natureza |
|----------------------|----------|--------|---------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------|----------|
| <input type="text"/> | 98       |        | Portaria            | MC    | 22/02/2001 | 12/03/2001 | Autoriza Executar Serviço                   | Jur. ▾   |
| <input type="text"/> | 22713    |        | ATO                 | SCM   | 06/02/2002 | 14/02/2002 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ▾   |
| <input type="text"/> | 520      |        | Decreto Legislativo | CN    | 23/12/2002 | 24/12/2002 | Deliber. do C. Nacional                     | Jur. ▾   |
| <input type="text"/> | 36185    |        | ATO                 | SCM   | 20/05/2003 | 21/05/2003 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ▾   |

## Característica da Estação Instalada

## Dados do Licenciamento

**Dados da Estação****Entidade:** ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA - APAEC DE PRADÓPOLIS - CNPJ/CPF(02.180.477/0001-21)**Município/UF:** PRADÓPOLIS/SP**Indicativo:** ZYM788**Situação:** [Atenção: Entidade devedora](#)  
(Não bloqueada)**Canal:** 200**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo - DRMCTIC/SP

Processo nº: **53000.056954/2012-85**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE EDUCAÇÃO APOIO E CULTURA - APAEC**

Em atenção ao Memorando nº 3206/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição                                                      | Nº Processo       | Situação Atual                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registros de PAIs ativos                                       | 53000.061057/2013 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de documentos, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.</li></ul> |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | -                 | NADA CONSTA                                                                                                                                                                                                                  |

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 09/08/2016, às 16:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1278855** e o código CRC **80A1FE95**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30



de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:



20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

|      | DOCUMENTOS                                                                                               |                              |  | SIM | NÃO | Fls.<br>/ nº<br>do<br>doc. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|-----|-----|----------------------------|
|      |                                                                                                          |                              |  |     |     |                            |
| 1    | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. |                              |  |     |     |                            |
| 1.1. |                                                                                                          | O requerimento é tempestivo? |  |     |     |                            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |  |  |  |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                                                                                    |  |  |  |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 9   | Relatório de apuração de infrações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.                                                    |  |  |  |



---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 19433/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.056954/2012-85**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pradópolis/SP**, por meio da Portaria nº **98**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **520**, publicado no DOU de 24/12/2002.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu pedido de renovação de outorga em 23/11/2012, página 57, evento SEI (0427334), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE

**Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**

QUADRO DIRETIVO

Alexander Valmir Rossi Mattos - Diretor Presidente

Merilyn Aparecida Lopes - Diretora Administrativa

Sílvia Ivone Zambolini Vicente - Diretora de Operações

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:



|     | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM | NÃO | PÁGINA E EVENTO SEI                                                                                                                                        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.                                                                                                                                                                                                                                              | X   |     | Ok, página 18 do evento SEI (0427334)                                                                                                                      |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X   |     |                                                                                                                                                            |
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | X   |     | Ok, página 27 do evento SEI (0427334)                                                                                                                      |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | X   |     | Ok, evento SEI (0993766)                                                                                                                                   |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    | X   |     | Ok, página 80 do evento SEI (0427334)                                                                                                                      |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                                                                                    | X   |     | Ok, páginas 05 a 10 do evento SEI (1204295) do documento 53900.039173/2016-14                                                                              |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                                                                                         | X   |     | Ok, páginas 13 a 18 do evento SEI (1204295) do documento 53900.039173/2016-14<br>Páginas 05 a 07 do evento SEI (1267395) do documento 53900.045887/2016-53 |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | X   |     | Ok, páginas 19 e 21 do evento SEI (1204295) do documento 53900.039173/2016-14<br>Página 08 do evento SEI (1267395) do documento 53900.045887/2016-53       |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                                                                                      | X   |     | Páginas 21 e 22 do evento SEI (0427334)                                                                                                                    |
| 9   | Relatório de apuração de infrações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X   |     | Ok, evento SEI (1278855)                                                                                                                                   |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | X   |                                                                                                                                                            |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.                                                    |     | X   |                                                                                                                                                            |

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (evento SEI 1278855). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015 (evento SEI 1284456), notadamente em seus itens 24 e 32.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 09/03/2017, às 08:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2017, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1270826** e o código CRC **27A65C62**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC**  
**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056954/2012-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.



Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056954/2012-85**

Entidade: **Associação Pradopolense de Educação Apoio e Cultura - APAEC**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.056954/2012-85 (ver documento 1270826), no qual a **Associação Pradopolense de Educação Apoio e Cultura - APAEC** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pradópolis / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1744922** e o código CRC **3ED59DB6**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056954/2012-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, para executar, sem



direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 1744922



## PORTARIA Nº 1453/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753660** e o código CRC **1896DCF7**.

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 1753660

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056954/2012-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753646** e o código CRC **FA2C2EF0**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.056954/2012-85**

**Entidade: Associação Pradopolense de Educação Apoio e Cultura - APAEC**

**Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1453/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982570** e o código CRC **344C4A39**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 1982570

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 26/06/2017 14:52:34  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4396249  
**Data prevista de publicação:** 27/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias   |                               |                                      |              |                   |
|------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Sequencial | Arquivo(s)                    | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 9955194    | ATO PORTARIA Nº 1106 MIN .rtf | d6d0db266c8b48e7<br>94631dc51c97298e | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955195    | ATO PORTARIA Nº 1108 MIN .rtf | 45be4f4acd5dd531<br>e66501b1d44548d1 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955196    | ATO PORTARIA Nº 1109 MIN .rtf | 92ed2d41a82c996d<br>22f63172a8725ab0 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955197    | ATO PORTARIA Nº 1110 MIN.rtf  | 4b76e66ad420e992<br>ca91bf460ed56931 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955198    | ATO PORTARIA Nº 1111 MIN .rtf | 4505593eba8e85c8<br>efd73493eb1cb7f7 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955199    | ATO PORTARIA Nº 1112 MIN.rtf  | d1e25f908da3bc4e<br>47305f4a994bb3ce | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955200    | ATO PORTARIA Nº 1440 MIN.rtf  | 7d651b276dc08b56<br>0ed3c017dbdf2d84 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955201    | ATO PORTARIA Nº 1443 MIN.rtf  | b9f5aaf1ed7c5578<br>1fcbdf1a6bf671e3 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955202    | ATO PORTARIA Nº 1446 MIN.rtf  | ab49bbf09f8dfde5<br>8bc2ada5cb30acfd | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955203    | ATO PORTARIA Nº 1448 MIN.rtf  | f17bb39e40720efb<br>aaddc1463456ee3a | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |



|                        |                               |                                      |               |                     |
|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| 9955204                | ATO PORTARIA Nº 1449 MIN .rtf | ffebe03f4e5722ff<br>15f57554a847032a | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955205                | ATO PORTARIA Nº 1450 MIN .rtf | 2ad9c098de99ff51<br>cb3b1ba305f8b4fc | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955206                | ATO PORTARIA Nº 1452 MIN .rtf | 3f22188e30a246d0<br>8183dd67bb976f76 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955207                | ATO PORTARIA Nº 1453 MIN .rtf | eb8530b8700c40ba<br>37f10434280180f4 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955208                | ATO PORTARIA Nº 1454 MIN.rtf  | a3011a8b65215324<br>30bcf352b24e55b4 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955209                | ATO PORTARIA Nº 1456 MIN .rtf | 5946e2e7d62a55de<br>c0159459c8b138b8 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955210                | ATO PORTARIA Nº 1457 MIN .rtf | c9a29fc65614c7c1<br>efdfaf4159a6b6fb | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955211                | ATO PORTARIA Nº 1458 MIN.rtf  | a06b108557baffb2<br>cccd24a037c7ff6a | 7,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>7,00</b>   | <b>R\$ 231,28</b>   |
| 9955212                | ATO PORTARIA Nº 1459 MIN.rtf  | 92f4270b171bceaa<br>29a6915455b0477b | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955213                | ATO PORTARIA Nº 1461 MIN .rtf | db9e7d72ff7de242<br>7896ccf530112753 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                               |                                      | <b>121,00</b> | <b>R\$ 3.997,84</b> |
|                        |                               |                                      |               |                     |

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.446-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006047/2014-11 e nº 53830.001955/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tarumã/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.449, DE 7 DE JUNHO 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.002094/2014-88 e nº 53790.001041/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Brasil Comunitário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Gabriel/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.450-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049727/2012-01 e nº 53820.000929/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Erechim FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Erechim/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.452-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.453, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.056954/2012-85** e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.454-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020797/2013-51 e nº 53710.000973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirapetinga/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.456-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007057/2013-29 e nº 53670.000608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira Alta / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.457-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031936/2012-91 e nº 53760.000406/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pio IX/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.458-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048422/2012-74 e nº 53700.001280/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Gomes / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.459-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.461-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.044492/2013-34 e nº 53780.000143/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Assu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940098** e o código CRC **93C86A39**.

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 1940098



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28524/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS

Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC

Rua Santos Dumont, 712 - Centro

14850-000 / Pradópolis - SP

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.056954/2012-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Pradopolense de Educação Apoio e Cultura - APAEC, sediada em **Pradópolis - SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **12/03/2011**, conforme Portaria nº 1.453, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1995001** e o código CRC **688978A2**.





AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28524/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53000.056954/2012-85

ALEXANDRE VALMIR ROSSI MATTOS

ASSOC. PRADOPOLENSE DE APOIO EDUCAÇÃO E

CULTURA - APAEC

Rua Santos Dumont, 712 - Centro

14.850-000 Pradópolis/SP

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRAISON

31 JUL 2017

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

e *Natalia de F. Maximiano*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTFERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Agente de Correios  
Matrícula: 81151284  
AC PRADÓPOLIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 43565909 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.144-900 Brasília-DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30223/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
ALEXANDER VALMIR ROSSI MATTOS  
Representante Legal da Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura -  
APAEC  
Rua Santos Dumont, 712 - Centro  
14850-000 / Pradópolis - SP

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28524, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê **12/03/2011** leia-se **24/12/2012**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às  
16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2022739** e o código CRC **049552DF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 30223/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056954/2012-85 - Nº SEI: 2022739

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056954/2012-85, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANY  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM    | Nº PROCESSO          | ENTIDADE INTERESSADA                                                                  |
|----------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 718/2017 | 53900.047381/2015-06 | Associação de Comunicação Comunitária Ágape                                           |
| 719/2017 | 53900.006047/2014-11 | Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã                                      |
| 720/2017 | 53000.051427/2012-84 | Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal                      |
| 721/2017 | 53000.055770/2011-17 | Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota                                    |
| 722/2017 | 53900.038863/2014-86 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia                           |
| 723/2017 | 53900.021124/2014-55 | Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina                              |
| 724/2017 | 53900.042143/2015-04 | Associação Cultural E Comunitária                                                     |
| 725/2017 | 53900.042150/2015-06 | Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil                          |
| 726/2017 | 53900.017326/2015-83 | Associação dos Moradores do Município de Mirinzal                                     |
| 727/2017 | 53900.003001/2014-32 | Associação Beneficente e Cultural Comunitária                                         |
| 728/2017 | 53900.017158/2015-26 | Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico                        |
| 729/2017 | 53900.034478/2015-41 | Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia              |
| 730/2017 | 53900.016739/2015-41 | Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária                           |
| 731/2017 | 53000.059475/2011-30 | Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas                  |
| 732/2017 | 53900.046389/2015-47 | Associação Comunitária de Abaíra                                                      |
| 733/2017 | 53900.021997/2014-68 | Associação Comunitária Nova Aurora                                                    |
| 734/2017 | 53900.006983/2014-14 | Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário                              |
| 735/2017 | 53900.004276/2014-93 | Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM                                  |
| 736/2017 | 53900.003474/2014-31 | Associação Comunitária de Comunicação E Cultura                                       |
| 737/2017 | 53900.034429/2015-16 | Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM                          |
| 738/2017 | 53900.041776/2015-97 | Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária                               |
| 739/2017 | 53900.002094/2014-88 | Associação Brasil Comunitário                                                         |
| 740/2017 | 53000.064145/2012-47 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga                                   |
| 741/2017 | 53000.056954/2012-85 | Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC                           |
| 742/2017 | 53000.049727/2012-01 | Rádio Comunitária Nova Erechim FM                                                     |
| 743/2017 | 53000.027549/2013-31 | Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves                                          |
| 744/2017 | 53900.008048/2014-92 | Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB                                           |
| 745/2017 | 53900.003161/2014-81 | Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Fillho                       |
| 746/2017 | 53900.011550/2014-81 | Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus                                 |
| 747/2017 | 53900.017345/2015-18 | Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense                                   |
| 748/2017 | 53000.048422/2012-74 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE |
| 749/2017 | 53000.031936/2012-91 | Associação Comunitária de Rádio                                                       |
| 750/2017 | 53000.044492/2013-34 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura                                       |
| 751/2017 | 53000.060442/2012-13 | Associação de Radiodifusão Comunitária                                                |

|          |                      |                                                                                      |
|----------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 752/2017 | 53000.051842/2012-38 | Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto               |
| 753/2017 | 53000.048725/2012-97 | Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança                                |
| 754/2017 | 53900.039469/2015-46 | Associação Serrote Educativa                                                         |
| 755/2017 | 53000.007057/2013-29 | Associação Comunitária de Comunicação                                                |
| 758/2017 | 53900.042147/2015-84 | Associação Comunitária Apuaé de Sananduva                                            |
| 760/2017 | 53000.058137/2011-81 | UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo                       |
| 763/2017 | 53000.031928/2012-44 | Associação Cultural Rádio Liberdade FM                                               |
| 764/2017 | 53000.070982/2013-96 | Associação Cultural Comunitária de Pedreiras                                         |
| 767/2017 | 53000.012480/2013-41 | Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro   |
| 768/2017 | 53900.012819/2015-27 | Associação Cultural Religiosa E Recreativa                                           |
| 769/2017 | 53000.017094/2013-45 | Associação dos Comunicadores Novolindenses                                           |
| 770/2017 | 53900.006408/2014-11 | Associação Cultural de Armazém                                                       |
| 774/2017 | 53900.017067/2015-91 | Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias                      |
| 775/2017 | 53900.017267/2015-43 | Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões |
| 776/2017 | 53900.011242/2014-55 | Associação Mercedesana de Integração e Cultura                                       |
| 777/2017 | 53000.020797/2013-51 | Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural                   |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.056954/2012-85**  
**Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237254** e o código CRC **26FD7AFA**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 2237254



## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)



53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018         |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018         |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018         |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018         |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018         |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018         |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017         |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017         |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017         |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017         |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017         |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017         |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017         |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017         |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017         |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017         |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017         |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017         |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018         |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017         |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017         |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017         |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018         |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018         |



|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01  | EM nº 0524/2018                      |
| 53900.048226/2015-07  | EM nº 0527/2018                      |
| 53000.007913/2014-27  | EM nº 0529/2018                      |
| 53900.022443/2014-88  | EM nº 0485/2018                      |
| 53000.009433/2013-10  | EM nº 0499/2018                      |
| 53900.038863/2014-86  | EM nº 0722/2017                      |
| 53900.042143/2015-04  | EM nº 0724/2017                      |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017                      |
| 53900.007823/2014-92  | EM nº 0413/2018                      |
| 53900.073493/2015-12  | EM nº 0389/2018                      |
| 53900.011113/2014-67  | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62  | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92  | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11  | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71  | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60  | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22  | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21  | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23  | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31  | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53  | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88  | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96  | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63  | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21  | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |



|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53900.047997/2015-79 | Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)  |
| 53900.008967/2014-66 | Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)  |
| 53900.048797/2015-33 | Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)  |
| 53900.049257/2015-77 | Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)  |
| 53900.009307/2014-01 | Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)  |
| 53900.055547/2015-50 | Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)  |
| 53000.050217/2012-79 | Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)   |
| 53000.065557/2013-85 | Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)   |
| 53000.068677/2013-34 | Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)   |
| 53900.000757/2014-21 | Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)   |
| 53000.015797/2013-39 | Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)   |
| 53000.031927/2012-08 | Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)   |
| 53000.034057/2003-20 | Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)   |
| 53000.056247/2011-16 | Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)   |
| 53000.005567/2013-61 | Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)   |
| 53000.021797/2014-59 | Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)    |
| 53000.015837/2013-42 | Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)   |
| 53000.003387/2012-64 | Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)  |
| 53000.043077/2012-82 | Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)  |
| 53000.041617/2013-74 | Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)  |
| 53000.058587/2011-73 | Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) |
| 53000.006767/2012-51 | Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) |
| 53000.057527/2011-33 | Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

|                                                                      |                                               |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.005447/2010-11                                                 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) |
| 53900.003257/2014-41                                                 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) |
| 53900.042127/2015-11                                                 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) |
| 53900.041857/2015-97                                                 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) |
| 53000.051427/2012-84                                                 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) |
| 53900.049367/2015-39                                                 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) |
| 53000.047027/2012-74                                                 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) |
| 53000.055907/2013-03                                                 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) |
|                                                                      |                                               |
| 53900.039719/2015-48                                                 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) |
| 53000.028019/2012-29                                                 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) |
| 53000.048669/2012-91                                                 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) |
| 53900.006389/2014-23                                                 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) |
| 53000.036049/2012-17                                                 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) |
| 53000.007039/2013-47                                                 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) |
| 53000.014269/2012-81                                                 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) |
| 53000.009819/2014-11                                                 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) |
| 53900.041679/2015-02                                                 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) |
| 53000.056639/2012-58                                                 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) |
| 53900.039649/2015-28                                                 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) |
| 53000.015779/2013-57                                                 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) |
| 53900.048239/2015-78                                                 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) |
| 53000.070169/2013-16                                                 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) |
| 53900.017339/2015-52                                                 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) |
|                                                                      |                                               |
| 53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |                                               |
| 53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |                                               |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)



53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)



53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)

**53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)**

53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)

53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)

53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)

53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)

53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)

53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)

53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)

53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)

53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)

53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)

53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)

53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)

53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)

53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)

53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)

53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)

53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)

53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)

53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)

53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)

53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)

53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)

53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)

53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)

53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)

53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)

53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)

53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)

53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)

53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)

53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)

53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)

53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)

53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)

53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)

53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)

53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)

53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)

53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)

53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)

53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)

53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)

53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)

53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)

53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)

53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)

53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)

53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)

53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)

53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)



53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)



Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.056954/2012-85.**

Entidade: **Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura - APAEC.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4348096** e o código CRC **DCBEC77F**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056954/2012-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura - APAEC, inscrita no CNPJ nº 02.180.477/0001-21, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pradópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19433/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1453, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.056954/2012-85

SEI nº 4348096



Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056954/2012-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura - APAEC, inscrita no CNPJ nº 02.180.477/0001-21, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pradópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19433/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1453, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37152/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056954/2012-85.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4701909** e o código CRC **D10BDEEF**.